Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR ORRIS BARBOSA
GERENTE FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 20 de outubro de 1937 | NUMERO 205

O MOMENTO NACIONAL

DECRETADA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

Foi nomeado para o cargo de interventor o general Manuel de Cerqueira Daltro Filho, actual commandante da 3.ª Região Militar, com séde em Porto Alegre — Reina a mais perfeita ordem em todo o Estado do Rio Grande do Sul — O governador Cardoso de Mello Netto poz, hontem, á disposição do general Pargas Rodrigues, commandante da 2.ª Região Militar, a Força Publica de S. Paulo — O chefe do executivo paulista apoia integralmente o governo federal

DECRETADA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 19 (**A União**) — O presidente da Republica acaba de decretar intervenção federal no Rio Grande do Sul, nomeando o general Manuel de Cerqueira Daltro Filho, actual commandante da 3.ª Região Militar, para o cargo de interventor.

O GENERAL DALTRO FILHO VISITOU O Q. G. DA BRIGADA MILITAR

PORTO ALEGRE, 19 (**A União**) — O general Daltro Filho foi hoje recebido no quartel general da Brigada Militar, sendo cordialmente acolhido.

HA' PERFEITA ORDEM NO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 19 (**A União**) — O general Daltro Filho telegraphou ao ministro da Guerra communicando haver a mais perfeita ordem no Rio Grande do Sul.

INTEGRA DO DECRETO DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 19 (A. B.) — O presidente d Republica assignou, hoje, na pasta da Justiça, o seguinte decreto:

"O presidente da Republica:

Considerando que no Rio Grande do Sul ha nucleos communistas, trabalhados e orientados por elementos estrangeiros que obedecem ao **Komintern**, conforme documentos apprehendidos pela policia, e que taes documentos são sempre assignados pelo "Partido Communista Brasileiro", secção internacional communista;

Considerando pelos termos dos estatutos da Internacional Communista, em seu artigo primeiro, que o **Komintern** é uma associação internacional de trabalhadores, organizadora de um movimento revolucionario mundial do proletariado e lucta pela creação de uma federação mundial de republicas socialistas sovieticas;

Considerando que as actividades daquelles nucleos communistas sul-riograndenses são, sobremaneira, perigosos para a integridade nacional, como attesta ainda ha pouco a prisão effectuada em Porto Alegre, de destacado elemento communista articulado com inimigos da Patria;

Considerando que o govêrno, nos termos do art. 2.º, letra C, da lei 192, de 17 de janeiro de 1936, acaba de convocar a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a delicada situação politica daquelle Estado em face das luctas partidarias que alli se veem desenrolando e que se aggravaram com a renuncia do governador;

Considerando que em consequencia dessa renuncia e por força do dispositivo constitucional do Estado cabe ao secretario do Interior substituir o governador o que destôa das normas republicanas adoptadas nos estatutos politicos da União e dos Estados e provoca, no momento, actual, maior exaltação dos animos partidarios;

Considerando que, assim, para manutenção da integridade nacional é mister ao govêrno federal que naquelle Estado exerça acção directa, immediata, energica e inadiavel, resolve intervir nos negocios do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 12, n. 1 da Constituição Federal, combinado com o § 6.º e letra B do mesmo artigo".

O GOVERNADOR CARDOSO DE MELLO NETTO APOIA INTEGRALMENTE O GOVERNO FEDERAL

RIO, 19 (A.B.) — Falou-se, hoje, na Camara que todos os deputados e senadores sympathicos á candidatura do sr. Armando de Salles renunciariam em consequencia da situação politica. Entretanto, mais tarde foi decidido que ninguem compareceria a qualquer das duas casas de Congresso.

Dizia-se, também, que todos os deputados da "União Democratica Brasileira" assim como os senadores, renunciariam, mas, do lado dos gaúchos houve muito digna discreção, nenhum se exprimindo em termos fóra do proposito, ao contrario dos paulistas filiados á U. D. B. entre os quaes alguns se achavam exaltados, querendo secundar o gesto do general Flôres da Cunha, promovendo a renuncia geral.

Entretanto, a attitude do governador Cardoso de Mello Netto apoiando integralmente o governo federal está contrastando com a attitude do sr. Armando de Salles. É sabido que entre os deputados paulistas ha uma accentuada desavença entre os dois grupos que apoiam o sr. Armando de Salles e o governador Cardoso de Mello Netto, ficando este em maioria.

O EXERCITO EM FACE DO MOMENTO NACIONAL

RIO, 19 (A. B.) — O sr. Wlademir Bernardes, escrevendo na "Gazeta de Noticias" sobre a situação nacional, diz que o exercito está cumprindo rigorosamente o que prometteu á Nação, confiando á sua guarda os destinos politicos do país e a defesa fundamental de seus dogmas conservadores e a sociedade brasileira.

A seguir, accrescenta o articulista, "temos verificado dia a dia que a sua acção vem emanando de um plano superior de responsabilidades, onde não ha conflictos nem interesses, mas, simplesmente dictames de civismo e de fé no futuro e na grandeza do Brasil."

"O país inteiro está ao par das finalidades do estado de guerra e do modo por que veem sendo suggeridas as providencias para attingil-as.

Não é possivel, desta altura tremenda de crise espiritual em que nos debatemos, deixar que o estado de guerra venha desassociado de remedios que possam tonificar de vez os idéais da consolidação e da conservação nacional."

(Conclue na 7.ª pag.)

PARTIDO PROGRESSISTA

Do prefeito Francisco Costa, de Caiçára, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma:

"Caiçára, 18 — Communico-vos que na reunião do Directorio Municipal ficou o mesmo constituido dos nomes seguintes: presidente, Joaquim Ignacio Filgueira de Menezes; vice-presidente, Oliel Toscano Coêlho; secretario, José Alvares Pereira e thesoureiro, Francisco Xavier de Oliveira. Na mesma reunião foi votada uma moção de solidariedade politica a v. excia. e ao prefeito do municipio. Cordiaes saudações — *Francisco Costa*".

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba

Realiza-se hoje, ás 19 e meia horas, em sua séde á rua das Trincheiras, mais uma sessão ordinaria da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, prestigiosa associação scientifica de nosso meio.

A UNIÃO

Ainda esta semana seguirá, para todo o interior do Estado, o sr. Hermenegildo Cunha, esforçado representante commercial da *A União*.

E' o sr. Hermenegildo Cunha portador de recommendações especiaes da direcção e gerencia desta folha, no sentido de regularizar as contas de varias Prefeituras, que se encontram em atrazo, devendo tambem, conseguir novas assignaturas deste jornal, para que, cada vez, se torne mais ampla sua circulação, em todo o Estado.

Deste modo, esperamos que os srs. prefeitos e assignantes da *A União* emprestem todo o apoio ao nosso representante, a fim de que sua viagem obtenha o necessario exito.

DE REGRESSO AO RIO O SENADOR DUARTE LIMA

Após curta permanencia neste Estado, onde veiu rever amigos e correligionarios, segue hoje até Recife o illustre parlamentar conterraneo senador Duarte Lima que, na visinha metropole, tomará passagem no **Highland Brigade** com destino á capital da Republica.

O digno representante da nossa terra na Alta Camara do país esteve hontem no Palacio da Redempção em visita de despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo, com quem manteve longa conferencia sobre assumptos da actualidade nacional.

No expediente da tarde, tivemos hontem o prazer de receber a visita do senador Duarte Lima que veiu até á redacção desta folha em companhia do deputado Fernando Nobrega, demorando-se em cordial palestra com o director e redactores presentes.

A APPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CHRISTO NAS ESCOLAS PUBLICAS

Communicando ao sr. governador a realização desse acto no grupo escolar "José Tavares", de Campina Grande, a directoria daquelle estabelecimento telegraphou a s. excia. nos termos subsequentes:

"Campina Grande, 18 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a subida honra de communicar a v. excia. a apposição da imagem do Crucificado no grupo "José Tavares", pelo revmo frei Cypriano. Cordiaes saudações — *Maria Dulce Barbosa*, directora".

IGNACIO EVARISTO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

Eu bem não me entendia de gente quando o seu nome já resoava na Parahyba como o de um chefe incontestado, cujo amparo e protecção os desprotegidos da fortuna material ou politica imploravam, sahindo da sua casa acolhedora com as mãos cheias de empregos e dinheiro dado da sua algibeira, que nunca se encolheu e se fechou diante das aperturas dos pobres.

Creio que entre nós ainda não medraram pendores mais conciliantes e qualidades de nucleação que superassem ás de Ignacio Evaristo, que a morte acaba de nos levar, ao fim duma carreira trepidante e oiriçada de difficuldades, conquistada palmo a palmo, com uma inquebrantabilidade sem exemplo, e bracejando muitas vezes com desventuras intimas e publicas desventuras.

Dir-se-ia que a sua lealdade incomparavel e supremo apêgo pelos amigos lhe transluziam no olhar perscrutador, que lhe illuminava num clarão de bondade o rosto sympathico, modelado por linhas severas, de uma doçura mais celeste que humana, e cuja immobilidade mal disfarçava os pensamentos enormes architectados no seu cerebro admiravelmente organizado para os embates terriveis da politica partidaria, com as suas paixões regionalistas, suas diatheses provincianas, suas obstinações e richas sertanejas, em summa, seus preconceitos filhos da incultura e das fatalidades de um meio que modela o homem á sua feição aspera e, ás vezes, selvagem.

Elle era, descontadas as proporções do momento historico em que Ignacio Evaristo surgiu, elle era uma especie de condestavel da nossa ferrenha politica facciosa, um duque de Guise barbaro, que sabia brandir o florete e o mergulhar com arte na falha justamente do adversario, de forma que o ferro penetrava ferindo mortalmente o inimigo.

Mas, soada a hora das indulgencias e reconciliações, ninguem sabia apertar a mão do antagonista com

(Conclúe na 8.ª pg.)

NA SECRETARIA DO INTERIOR

A reunião de hontem dos directores de jornaes

Reuniram-se hontem, pela manhã, no gabinete do dr. Salviano Leite Rolim, secretario do Interior e Segurança, os directores de jornaes desta capital.

Durante a reunião, o dr. Salviano Leite expoz a todos as normas estabelecidas, no país, para a censura á imprensa no decorrer do estado de guerra.

Compareceram os srs. padre Carlos Coêlho, director da **A Imprensa**, José Leal, da **Gazeta do Povo**, Anchises Gomes e dr. Alves de Mello, de **Liberdade**, Tancredo de Carvalho, do **Jornal da Parahyba** e Orris Barbosa, da **A União**.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Na sessão de hontem do Conselho Deliberativo, foram approvados votos de congratulações ao Presidente Getulio Vargas e governador Argemiro de Figueirêdo, pela attitude digna de s. s. excias. na repressão energica ao communismo — Approvado tambem um telegramma de congratulações ao ministro Macêdo Soares pela installação da "Defêsa Social Brasileira" — Uma representação da A. P. I. visitará, hoje, o antigo jornalista dr. José Gaudencio — Outras notas.

Verificou-se hontem, ás 16,30, no edificio desta folha, uma reunião do Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa, convocada de accôrdo com os Estatutos.

Presidiu os trabalhos o dr. Orris Barbosa, secretariado pelo consocio Wilson Madruga, 1.º secretario. Na ausencia da dra. Lylia Guedes, 2.ª secretaria, foi convidado para substituil-a o conselheiro Gondim Lins.

Aberta a sessão, o 2.º secretario procedeu á leitura da acta dos trabalhos anteriores, que foi approvada, sem impugnação.

O sr. Gondim Lins justificou a sua ausencia na sessão passada.

Em seguida, pelo 1.º secretario, foi lida a materia do expediente, sendo depois apresentadas duas propostas de socios, que voltaram á Commissão de Syndicancia para melhores esclarecimentos.

O conselheiro Adherbal Pyragibe fala sobre a passagem do 8.º anniversario da morte de João da Matta, solicitando a escolha de uma commissão para representar a A. P. I. nas homenagens áquelle saudoso leader democratico.

O sr. presidente nomeia os srs. Adherbal Pyragibe, Mardokéo Nacre e Abelardo Jurema.

Seguiu-se com a palavra o conselheiro Alves de Mello que se referiu á actual situação do país, frizando a energia e o patriotismo com que o presidente Getulio Vargas tem se conduzido na defêsa do regime ameaçado pela insidia communista. O orador fez referencias também á attitude do governador Argemiro de Figueirêdo, que tem cooperado patrioticamente com o Govêrno federal, em favor das instituições.

Em seguida, propoz fôssem transmittidos votos de congratulações aos dois eminentes homens publicos, pela acção de s. s. excias. no momento actual.

Foi approvado, por unanimidade de votos, o requerimento.

Falou, depois, o conselheiro Wilson Madruga que communicou á Casa a installação da "Defêsa Social Brasi-

(Conclúe na 8.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

Em nome do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o tenente Sousa e Silva, ajudante de ordens de s. excia., esteve em visita ao sr. João Oscar, chefe do Trafego Telegraphico na secção deste Estado, que se acha enfermo em sua residencia.

—

O dr. José Eugenio N. de Mello, residente em Bananeiras, escreveu um attencioso cartão ao chefe do govêrno, felicitando s. excia. pela Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do Estado.

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Na ordem do Dia, falou o deputado Fernando Nobrega sobre o projecto n.° 15, referente á dispensa de multa de contribuintes — Approvado em 3.ª discussão o projecto n.° 54, que crêa o Curso Complementar no Lyceu Parahybano

Com a presença do numero legal de deputados, reuniu hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa do Estado.

Presidiu a sessão o sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

Procedida a leitura do expediente, o sr. presidente facultou a palavra aos srs. deputados.

O sr. Severino de Lucena esclareceu o seu ponto de vista anteriormente dado, a respeito do projecto n.° 38, que foi considerado inconstitucional.

O sr. João de Vasconcellos requer o adiamento para a sessão seguinte da discussão do projecto que augmenta a subvenção do Asylo de Mendicidade, justificando o seu requerimento. E' approvado.

O sr. Octavio Amorim passa a lêr um parecer da Commissão de Fazenda que envia á mesa.

O sr. Fernando Nobrega apresenta o parecer da Commissão de Justiça e a petição do sr. Anesio Navarro, que pleiteia reintegração do seu cargo. O parecer opina pela rejeição do requerimento, por escapar a materia á competencia da Assembléa.

Após são approvados os pareceres lidos.

O sr. Odilon Coutinho apresenta um projecto da Commissão de Instrucção e Saude Publica, sendo a materia enviada á mesa.

O sr. Ernani Sátyro apresenta o parecer da Commissão de Justiça á petição do professor Alfredo Dantas Correia director do Instituto Pedagogico de Campina Grande.

Passa-se á Ordem do Dia.

COMO DECORREU A ORDEM DO DIA

O sr. presidente annuncia a 2.ª discussão do projecto n.° 15, que dispensa de multa os contribuintes que liquidarem seus debitos para o Estado até 31 de dezembro do corrente anno.

Pela Commissão de Fazenda foi apresentada uma emenda perdoando a divida dos proprietarios de immoveis para domicilios e originaria do atrazo de pagamento da taxa de agua e esgôto, bem como reduzindo a dos estabelecimentos escolares, commerciaes e industriaes.

O sr. Rodrigues de Aquino falou sobre o assumpto, suggerindo uma subemenda no sentido de se estabelecer o *quantum* da reducção.

O sr. Fernando Nobrega com a palavra combateu a emenda, dizendo que esta vinha apenas incentivar aqueles que foram negligentes no pagamento de uma taxa devida ao Estado. A emenda com o elausterio em que se apresentava não attingia somente a classe pobre, mas a dos beneficiados da fortuna, que só por negligencia e por descaso deixarem de satisfazer os seus compromissos com o erario publico. Approvar a emenda da douta Commissão de Fazenda seria alimentar o calote e premiar os caloteiros. Se a emenda em apreço viesse amparar os menos bafejados da sorte, o orador daria todo o seu apoio. Ainda mais disse, até os estabelecimentos commerciaes e as proprias fabricas nesta capital estão incluidos no favor excepcional previsto na emenda. O Estado, porém, não pode ser tão generoso.

O sr. Newton Lacerda, em parte, disse que a culpa no atrazo desse pagamento se deve mais á repartição competente.

O sr. Fernando Nobrega declarou que discordava dessa explicação, porque o pagamento da taxa de agua e esgôto, até ha pouco tempo, tinha prazo fixado.

Depois de outras considerações, s. excia. terminou dizendo que apoiaria qualquer outra emenda que favorecesse tão somente o povo ou melhor, a classe pobre; nunca, de u'a maneira igual e na perspectiva em que se encontra a situação financeira do Estado, attingindo os argentarios relapsos nas suas obrigações com a coisa publica.

Os srs. Newton Lacerda e Miguel Bastos sustentaram as razões da emenda.

O sr. Adalberto Ribeiro propoz que o projecto com a emenda voltasse á Commissão de Fazenda para ser melhor estudado, o que foi approvado pela Casa.

O sr. presidente annuncia, em seguida, a discussão do projecto n.° 37, que institue feriado o dia 12 de maio, data da promulgação da Constituição da Parahyba.

O sr. Fernando Nobrega disse que se insurgia contra o projecto, porque em these era contra todo e qualquer feriado. Entendia que a melhor maneira de se festejar a promulgação da Constituição era com o trabalho e nunca na ociosidade.

Além disso, acrescentou s. excia., o mês de maio era o mais sacrificado pelos feriados e crear mais outro seria instituir quasi que um mês de ferias e commemorações civicas.

Accentuou que as classes conservadoras são as mais prejudicadas com esses feriados e a Assembléa devia dar o exemplo, não augmentando o numero dos dias sem trabalho.

O deputado Fernando Nobrega relembrou o conceito de um critico nacional que, se referindo ao feriado de 14 de julho, disse, com muita expressão, que o Brasil tomava emprestado feriados aos outros paises para fazer commemorações e não produzir.

Era preciso um paradeiro na instituição dos dias feriados e, por isso, concluie, votava contra o projecto em discussão.

O sr. Miguel Bastos autor do projecto, sustentou longamente as suas razões, demonstrando é feriado a data da promulgação da Constituição Federal e que outros Estados, como Pernambuco, tiveram identica iniciativa quanto ás suas cartas fundamentaes. Achava que devia haver o feriado como a maior homenagem á Constituição da Parahyba.

Posto em votação o projecto foi rejeitado por maioria de votos.

Seguiu-se a 3.ª discussão do projecto n.° 54, que trata da organização do Curso Complementar no Lyceu Parahybano.

O sr. Aloysio Campos discorreu sobre o assumpto, demonstrando a irregularidade da redacção do projecto, em virtude da competencia privativa da União para legislar sobre sobre o ensino no Brasil.

Esclareceu s. excia. que o cyclo complementar do curso secundario é uma creação da reforma Francisco de Campos, neste ponto inalterada pelo plano nacional de ensino, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação e já remettido á Camara dos Deputados. Assim sendo, o Estado é incompetente para legislar sobre a materia e á Assembléa só incumbe o dever de votar o credito necessario á organização e manutenção do Curso Complementar, de accôrdo com as normas estabelecidas em lei federal.

Neste sentido, o deputado Aloysio Campos apresentou três emendas, duas substitutivas e uma suppressiva de diversos artigos do projecto, que ficou assim totalmente refundido.

As emendas, depois de intensamente discutidas, foram approvadas.

Foi approvada ainda a seguinte materia:

—

3.ª discussão do projecto n.° 52 (Revoga o § 1.° do art. 314 do dec. n.° 1596, de 31 de julho de 1929).

—

3.ª discussão do projecto n.° 22 (Autoriza a construcção e installação nesta capital de um Sanatorio para Tuberculosos).

—

3.ª discussão do projecto n.° 63 (Autoriza a construcção e installação nesta capital de um Hospital de Isolamento).

—

2.ª discussão do projecto n.° 50 (Autoriza o Govêrno a elevar a subvenção do Instituto Historico Parahybano).

—

2.ª discussão do projecto n.° 9 (Institue uma subvenção annual de .... 12:000$000, em favor do Asylo de Mendicidade "São Vicente de Paula", de Campina Grande).

Após foi levantada a sessão.

—

ACTA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1937.

(Conclusão)

E foi a voz do primeiro Magistrado da Nação quem o quebrou em notavel e commovido improviso antes que o hymno nacional cantado dentro do Campo Santo significasse a mais grata homenagem aquelles herões. Eram as harmonias do nosso civismo cantando as glorias do Brasil emquanto o cypreste chorava com gemidos do coração a perda daquella mocidade que por nós e pela Patria immolou no ara do dever todas as suas esperanças, todos os seus sonhos, todas as suas aspirações, a sua vida toda. Sr. Presidente. A estas homenagens não póde permanecer indifferente os representantes do povo parahybano. A este movimento não póde regatear a Assembléa parahybana o seu apoio, e é por isso que hoje vos falo a palavra do civismo, a palavra de fé nos destinos do Brasil, e requeiro a Mesa que todos de pé rendamos num momento de silencio a nossa homenagem aos bravos de 1935".

Em seguida, attendendo ao requerimento do sr. Lauro Wanderley, toda a Assembléa permaneceu de pé, em silencio como homenagem aos que tombaram na defêsa do regimem em 1935".

Continuando a hora do expediente, *o sr. Delfino Costa* pede u'a explicação sobre depositos na Caixa Economica, tendo o sr. Romualdo Rolim prestado os respectivos esclarecimentos.

O sr. Ascendino Moura, com a palavra, lê e envia a Mesa o seguinte parecer á petição n.° 134, do dr. Severino Gomes Procopio. (Parecer n.° 34) O dr. Severino Gomes Procopio, em longa e circunstanciada petição, dirigida ao sr. Governador do Estado, pleiteou um emprestimo de 50:000$000 para o desenvolvimento de sua industria de aproveitamento da fonte de agua mineral denominada "Santa Rita", de sua propriedade. S. excia. o Governador do Estado por meio de officio encaminha e pede o apoio da Assembléa para o pedido exposto. O Estado não póde e nem deve ser indifferente a todo surto de progresso cujo desenvolvimento esteja a depender de um auxilio economico ou moral. A concepção que se deve ter hoje do Estado moderno é a de um coordenador e propulsionador das riquezas, além das outras attribuições de ordens publicas. Trata-se de uma fonte de agua mineral, perfeitamente comprovada pelo estudos technicos, como possuidora de qualidades medicinaes, e ainda pelas razões de ordem social, com bôa acceitação no mercado e consumo publico. Facilitar o desenvolvimento dessa fonte de riqueza para o nosso Estado é concorrer para o progresso e engrandecimento da nossa industria. E proporcionar ao povo parahybano um lugar de repouso e propicio para a sua saúde, quando esta esteja a depender de uma agua perfeitamente potavel e assimilavel ao organismo com grande quantidade de saes. Nessas condições a Commissão de Legislação e Justiça, achando que não repugna ao direito e ás leis que nos regem, pelo contrario será um acto de bella justiça social, opina pela concessão do mencionado credito com as necessarias garantias para o Estado nas condições que julgar conveniente o poder executivo. E assim é de parecer que seja approvado o seguinte projecto. Projecto n.° 30 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. 1.° — Fica o Governador do Estado autorizado a fazer pelos cofres publicos, um emprestimo ao dr. Severino Gomes Procopio, até o valor de 50:000$000), para o desenvolvimento das fontes de aguas mineraes denominada "Santa Rita" situada no municipio de igual nome. Art. 2.° — O emprestimo deverá ser feito, para liquidação no prazo de 10 annos mediante contracto e garantias legaes. Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 23|9|1937. (a) *Fernando Nobrega, Ascendino Moura*, relator. *Rodrigues de Aquino*". A' impressão.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão o projecto n.° 5 (autoriza o Govêrno do Estado a adquirir terrenos para construcção de uma villa operaria).

Ao art. 1.°, desse projecto, o sr. Delfino Costa apresenta a seguinte emenda: Ao art. 1.° — diga-se: "cem casas até cinco contos de réis cada uma". S. S. em 23|9|1937. (a) *Delfino Costa*".

O sr. Fernando Nobrega apresenta as seguintes emendas: Ao art. 1.° em vez de 50 de 2:000$000, 25 de 3:000$, 25 de 4:000$000, as quaes serão alugadas na base dos juros proporcionaes de 6% ao anno para o capital dispendido com suas construcções, diga-se: "50 de 3:000$000 e 50 de 4:000$000 as quaes serão amortizadas no prazo de 16 annos e oito mêses em prestações iguaes accrescidas do juro proporcional de 6% ao anno". S. S. em 23|9|937. (a) *Fernando Nobrega*. Substitua-se o artigo 2.°, pelo seguinte: "Esses predios ficarão com os respectivos adquirentes para servirem de residencia a operarios, pequenos servidôres do Estado, ferroviarios, pessôas syndicalizadas, sargentos e praças da Policia Militar e guardas civicos, mediante amortizações mensaes, a titulo de aluguel não podendo entretanto o locatario adquirente se atrazer em mais de três prestações, depois do que perderá o direito a esta". S. S. em 23|9|1937. (a) *Fernando Nobrega*". No art. 3.°, em vez das palavras "um contracto de venda condiccional" diga-se: "um contracto de compra e venda com reserva de dominio", fazendo ponto final nessa palavra dominio". S. S. em 23|9|1937. (a) *Fernando Nobrega*". No art. 4.° — Em vez de 300:000$000, diga-se: 375:000$000". Sala das Sessões, em 23|9|1937". (a) *Fernando Nobrega*. No art. 6.°, em seu final em vez da expressão "Garantir", etc. diga-se "Permittir a elevação dos juros etc". S. S. em 23|9|1937. (a) *Fernando Nobrega*.

O sr. Adalberto Ribeiro, vem a tribuna e apresenta a seguinte emenda: "Onde couber: "A conservação dos predios fica a cargo do inquilino sob fiscalização do Govêrno". S. S. em 23|9|37. (a) *Adalberto Ribeiro*".

O sr. João de Vasconcellos requer o adiamento da discussão do projecto e emendas, sendo approvado.

O sr. Presidente declara estar encerrada a discussão e adiada a votação para o dia seguinte.

Passa-se a 1.ª discussão do projecto n.° 2 (abre o credito de 120:000$000 para occorrer ás despesas do Hospital Regional de Cajazeiras). E' approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.° 23 contagem de tempo de serviço do sr. João Hardman de Barros). E' approvado.

Discussão unica e votação do parecer n.° 11 á petição n.° 135, do sr. J. Cunha. E' approvado.

Discussão unica e votação do parecer n.° 33 á prestação do sr. Governador do Estado relativas ao exercicio de 1936. E' approvado.

O sr. Presidente deixa de submetter a votos os parecêres sobre vétos, por falta de numero legal.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: Votação do parecer n.° 1 sobre o véto parcial ao projecto n.° 111 (Força Publica). Votação do parecer n.° 2 sobre o véto ao projecto n.° 49 (autoriza o Govêrno a concorrer com a importancia de 100:000$000, para a conclusão das obras do Hospital do Prompto Soccorro). Discussão unica e votação do parecer n.° 7 sobre o véto parcial ao projecto n.° 92 (regulamenta a cultura do algodão). Discussão unica e votação do parecer n.° 9 sobre o véto ao projecto n.° 139 (Classificação de entrancia de accôrdo com o tempo de serviço). Discussão unica e votação do parecer n.° 10 sobre o véto ao projecto n.° 52 (subvenção annual ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia). Discussão unica e votação do parecer n.° 20 sobre o véto ao projecto n.° 120 (autoriza o Govêrno do Estado a auxiliar com 100:000$000, a Faculdade de Odontologia e Pharmacia a ser fundada nesta Capital). Discussão unica e votação do parecer n.° 21 sobre o véto ao projecto n.° 93 (subvenciona o curso profissional de d. Myrthes de Almeida Carvalho). Discussão unica e votação do parecer n.° 18 sobre o véto ao projecto n.° 99 (autoriza o Poder Executivo a organizar os serviços decorrentes da lei n.° 16 de 13 de dezembro de 1935, que reformou a Instrucção Publica). Discussão unica e votação do parecer n.° 29, sobre o véto ao projecto n.° 104 (Dá autorização ao Govêrno para ampliar os serviços superintendidos pela Directoria Geral de Saúde Publica e reorganizar a Directoria de Hygiene da alimentação). Discussão unica e votação do parecer n.° 17 sobre o véto ao projecto n.° 132 (autoriza o Govêrno do Estado a abrir o credito de 1:200$000, para pagamento da differença de vencimentos ao consultor juridico do Estado. Discussão e votação do parecer n° 28 sobre o véto parcial ao projecto n.° 46 (Estatuto dos Funccionarios Publicos). Discussão unica e votação do parecer n° 27 sobre o véto ao projecto n.° 91 (Crêa o serviço de Assistencia e Protecção aos Menores). Discussão unica e votação do parecer n.° 25, sobre o véto ao projecto n.° 88 (Fica o Govêrno autorizado a reorganizar o Archivo e a Bibliotheca Publica do Estado. Continuação da 3.ª discussão do projecto n.° 5 e emendas (autoriza o Govêrno do Estado a adquirir terrenos para construcção de uma villa operaria). 2.ª discussão do projecto n.° 2 (abre o credito de 120:000$) para occorrer as despesas da acquisição da apparelhagem technica para o Hospital Regional de Cajazeiras). 2.ª discussão do projecto n.° 28 (contagem de tempo de serviço publico do sr. João Hardman de Barros). 1.ª discussão do projecto n.° 20 (isenção de impostos á firma commercial J. Cunha. 1.ª discussão do projecto n.° 27 (approva as contas do sr. Governador do Estado relativas ao exercicio de 1936). Discussão unica e votação do parecer n.° 26 ao projecto n.° 108 (reducção de 20% nas matriculas e taxas de frequencia cobradas nos estabelecimentos de ensino). Discussão unica e votação do parecer n.° 30 á petição n.° 131 do sr. João Gonçalves do Nascimento). 1.ª discussão do projecto n.° 28 (Dispõe sobre a taxa judiciaria e dá outras providencias).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 23 de setembro de 1937.

José Maciel, Presidente
João de Vasconcellos, 1.° Secretario
Adalberto Ribeiro, 2.° Secretario.

NOTICIAS DO EXTERIOR

SUISSA

GENEBRA, 19 (*A União*) — Inaugura-se, no proximo dia 1 de novembro, nesta cidade, a Conferencia Internacional de Repressão ao terrorismo, promovida pela Sociedade das Nações.

Para a realização desse conclave, foram convidados varios países, que não estão filiados á S. D. N., como o Brasil, Estados Unidos, Allemanha, Japão e outros.

INGLATERRA

LONDRES, 19 (*A União*) — O sr. William Beckett, sogro do ministro Anthony Eden, fallecido no mês de agosto findo, deixou a fortuna de um milhão de esterlinos.

O sr. Eden, que é casado com a terceira filha do extincto, é um dos executores testamentarios.

ITALIA

ROMA, 19 (*A União*) — O marechal Grazziani, vice-rei da Abyssinia, voltou a desmentir categoricamente, os rumores propalados na imprensa estrangeira, de que, muito breve, se fundaria uma nova capital da Ethyopa.

Addis-Abeba é e continuará a ser a capital da Africa Oriental Italiana.

PORTUGAL

LISBÔA, 19 (*A União*) — A marinha de guerra portuguêsa foi augmentada de mais uma unidade. Trata-se do aviso *João Lisbôa*, construido no arsenal de marinha local.

O novo barco da Armada lusitana zarpará, ainda este mês, em viagem de instrucção, em redor da Africa, conduzindo uma turma de guardas-marinha.

FRANÇA

PARIS, 19 (*A União*) — A imprensa publica, hoje, a curiosa noticia de que o dentista Gaston Gibette, que acaba de fallecer, deixou escriptas setenta e duas mil, quatrocentas e trinta e uma cartas de amôr.

ALLEMANHA

BERLIM, 19 (*A. B.*) — Segundo communica o *Berliner Tegeblatt*, uma conferencia especial reunida em Hamburgo decidiu supprimir doravante os supplementos monetarios que se cobravam até agora no serviço de navegação com o norte do Brasil. Em seu lugar, serão augmentados de 10°|° os typos de fretes, com excepção daquelles estabelecidos para o cimento, cujo actual supplemento monetario será substituido por um augmento de 20°|°. A conferencia de La Plata decidiu ademais augmentar, a partir de 1.° de janeiro proximo, em 2 *shillings* para um total de 16 *shillings* ouro, o frete por tonelada de madeira ordinaria. Os carregamentos de papel destinados aos portes principaes do centro do Brasil e procedentes do continente europeu, estarão igualmente sujeitos a um augmento de frete a partir de 1.° de janeiro, ficando fixado o novo typo, de caracter uniforme, em 35 *shillings* ouro por tonelada.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

De conformidade com o que foi annunciado, reuniu hontem o Conselho da Ordem dos Advogados, com o comparecimento dos conselheiros drs.: Evandro Souto, Osias Gomes, Synesio Guimarães, Severino Alves Ayres, Mauro Coêlho, José Mario Porto e Francisco Lianza. A sessão foi presidida pelo conselheiro, Evandro Souto, secretariado pelos conselheiros Synesio Pessôa Guimarães e Osias Gomes. O expediente constou de um officio de solicitação de assistencia judiciaria. Na ordem do dia, foi relatado um pedido do secretario do expediente, Severino Irineu Diniz, tendo o conselho, por unanimidade de votos, decidido officiar á autoridade competente, a respeito.

O conselheiro José Mario Porto apresentou em mesa os quadros dos advogados, provisionados e solicitadores inscriptos na Secção deste Estado, tendo a approvação unanime do Conselho.

Em seguida, se procedeu á eleicão de uma vaga existente no Conselho, sendo eleito o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, por 7 votos contra um, dado ao dr. Fernando Nobrega.

O presidente determinou uma outra reunião para o dia 22 do corrente, á hora e local do costume.

ESTADO DE GUERRA

CESAR RIVELLI

Que dirão, hoje, os incredulos, os scepticos, os *snobs* que nos salões burguêses e nas tertulias entre "amigos e correligionarios" costumavam sorrir, superiormente, quando alguem alludia ás ameaças communistas contra o Brasil? Que dirão os super-homens e os super-criticos que em varias opportunidades julgaram superflua e ingenua a nossa obra de jornalistas anti-bolchevistas, reduzindo-nos ao nivel de maniacos, obcecados por uma idéa fixa? Já sabemos. Como é muito difficil achar a coragem necessaria para confessar os proprios erros, esses deliciosos cavalheiros, cuja sensibilidade politica não lembra propriamente a dos sysmographos, continuarão a sorrir. E, entre um sorriso e outro, com os ares displicentes de illuminados para os quaes não existem segredos nem mysterios, sussurrarão: manobras do govêrno. O que ha, é apenas uma tentativa para desviar o curso normal da campanha successoria e, caso a tentativa der resultado, prolongar a permanencia do incommensuravel sr. Getulio Vargas no poder.

Infelizmente, são as maiores banalidades as que mais credito encontram no seio das massas, contanto que offereçam um minimo de verosimelhança. Muita gente haverá, por isso, disposta a jurar que a mesquinha interpretação por nós acima prevista é a unica possivel perante os acontecimentos hodiernos, entre os quaes prima a proxima decretação de estado de guerra. Mas, para os que raciocinam sem pedir uma cabeça emprestada, a verdade apparece collocada num campo muito differente.

A responsabilidade pelas medidas de emergencia que o Legislativo está em vespera de adoptar, cabe ao Estado Maior do Exercito, que as aconselhou e mesmo solicitou dos poderes publicos. Esta circumstancia já constitúe de per si mesma uma enorme garantia. Seria simplesmente absurdo, com effeito, suspeitar que o Estado Maior renunciasse á sua dignidade para se tornar cumplice ou, peor ainda, simples instrumento duma manobra politica destinada a servir as ambições dum homem ou dum grupo de homens. Muito mais logico, vice-versa, é pensar que se, em certa altura da nossa vida nacional, as altas hierarchias militares tomaram a iniciativa de solicitar um estado de excepção, foi porque constataram a existencia de graves perigos e se convenceram da necessidade duma acção rapida e energica exigindo meios acima do normal. A prova disso, aliás, já está sendo exhibida, com a publicação do tenebroso plano elaborado pelo *Komintern* para provocar um novo levante communista cujo exito fosse mais feliz do que coube ao movimento de 1935. Lendo as instrucções baixadas por Moscou aos seus agentes no Brasil, descobre-se esta verdade clara e insophismavel: estivemos e estamos, de novo, sob a ameaça dum golpe revolucionario, organizado e estudado nos minimos detalhes, com o intuito de implantar entre nós a "dictadura do proletariado". Isto é, a dominação sangrenta de Stalin.

Não é preciso nada mais, para acolher a proclamação do estado de guerra não como uma arbitrariedade e uma violação dos direitos individuaes, mas como uma taboa de salvação que consentirá a defesa contra uma calamidade tremenda investindo os nossos lares.

NECROLOGIA

Sra. Carlota Castello Branco: — Falleceu, hontem, em sua residencia, á praça Aristides Lôbo, n.º 32, nesta capital, a sra. Carlota Castello Branco Guanaes, viúva do sr. Filogonio Guanaes.

A pranteada extincta, que era irmã da sra. Lindinha Castello Branco e Silva, esposa do sr. José do Carmo e Silva, fiscal do consumo aqui, deixa os seguintes filhos: srs. Waldemar Castello Branco Guanaes, do commercio de S. Paulo; Diogenes Castello Branco Guanaes, funccionario da *Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda.*, nesta cidade e sra. Almerinda Castello Branco Tinoco, esposa do sr. Jobel Tinoco, funccionario federal e os menores Carlos e Landulpho.

Sôbre o ataúde viam-se corôas com as seguintes inscripções: "A' prezada mãe, eterna saudade de Almerinda, Diogenes, Carlos e Landulpho"; "A' inesquecivel mãe, nossa eterna saudade de Almerinda e Jobel"; "Para a nossa querida mãe, o nosso preito de saudade de Waldemar e Celeste"; "A' inesquecivel irmã e tia Carlotinha (Sinhá), ultimo adeus de Lindinha Carmo e filhos" e "Lembranças de Edith, Betty e Pericles".

O seu enterramento verificou-se, hontem mesmo, ás 16 horas, no Cemiterio Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

—

Falleceu, ante-hontem nesta capital, á rua Visconde de Itaparica, n.º 29, a senhorita Joanna Pereira da Silva, filha do sr. Francisco Pereira da Silva, artista residente nesta cidade.

O enterro da pranteada extincta, que foi custeado pela Sociedade Beneficente de Operarios e Trabalhadores, da qual era socia a fallecida, verificou-se pela manhã do dia seguinte, no Cemiterio Publico desta cidade, com avultado acompanhamento, inclusive membros da Sociedade B. de Operarios e Trabalhadores.

ASSOCIAÇÕES

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 10 a 16 de outubro de 1937.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 12 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Jósa Magalhães que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando á 1 asylado, sendo o receituario aviado na Pharmacia Teixeira também de semana.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Prefeitura de João Pessôa, 11 kilos de carne de porco, Francisca Toscano Bezerra mensalidades de julho e agosto, 100$000.

Movimento de indigentes — Existiam 106 asylados. Entraram 3, ficam existindo 109, sendo 45 homens e 64 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 17 a 23 o director José Vicente Montenegro, o medico dr. Aryoswaldo Espinola e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

REUNIU ANTE-HONTEM A JUNTA REGIONAL DE ESTATISTICA

Foi approvada a redacção final de varias resoluções e apresentadas outras

Com a presença dos srs. dr. Meira de Menezes, capitão de corveta José de Lemos Cunha, prof. Sizenando Costa, dr. Francisco Nogueira, João Leomax Falcão e dr. Ephygenio Barbosa, reuniu ante-hontem, em sesão ordinaria, a Junta Regional de Estatistica.

Na ausencia do dr. Severino Cordeiro, secretario da Agricultura Commercio, Viação e Obras Publicas, presidente nato, dirigiu os trabalhos o dr. Meira de Menezes, secretario da referida entidade.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem discussão.

Não houve expediente.

Antes de começar a ser votada a ordem do dia, o dr. Meira de Menezes, por precisar usar da palavra, passou a presidencia ao capitão de corveta José de Lemos Cunha.

Submettida após á votação a redacção final das Resoluções de n.ºs. 8 a 12, foi a mesma approvada.

O seu ementario é o que se segue:

Resolução n.º 8 — Suggere ao Secretario da Fazenda a publicação de uma Secção estatistica em "A União"; n.º 9 — Appella para a Prefeitura do Municipio de João Pessôa no sentido de crear uma secção de estatistica; n.º 10 — Suggere á Directoria Geral de Estatistica a organização de novos modêlos para despachos de mercadorias sujeitas ao imposto de exportação e á taxa de estatistica e dá outras providencias; n.º 11 — Appella para o Governador do Estado no sentido de ser cumprido em relação á Secção de Estatistica Educacional, o que estatue os decretos n.ºs 651 e 775; — n.º 12 — Solicita da Assembléa Legislativa do Estado uma lei que autorize o Poder Executivo a actualizar a descripção das linha de limites dos diversos municipios parahybanos.

Em seguida, o dr. Meira de Menezes pediu a palavra para propor que a Junta Regional de Estatistica passasse um telegrmma ao sr. Governador do Estado, no sentido de s. excia. conseguir dos Prefeitos de Soledade e Pilar a nomeação de agentes de estatistica.

Justificando a alludida proposta, disse o dr. Meira de Menezes:

"Para aquelle effeito as citadas autoridades se obrigaram solemne e publicamente, com a assignatura do Instrumento da Convenção Inter-Administrativa para creação de Agencias Municipaes de Estatistica, realizada nesta capital em o dia 22 de abril p. passado.

A falta de agencia em duas circumscripções do Estado vae concorrer para que se faça, no tocante ao levantamento da estatistica dos Municipios, obra fragmentaria, incompleta, o que deve ser por todos os titulos evitado.

Não se comprehende, ademais, que Soledade e Pilar se exceptuem, desde que nem a falta de recursos poderá ser allegado, possivel como é a creação da taxa de estatistica para cobrir as despesas decorrentes com a creação do questionado serviço".

A proposta em apreço, que recebeu commentarios a favor feitos pelo sr. prof. Sizenando Costa, foi approvada unanimemente.

Proseguindo os trabalhos, o sr. João Leomax Falcão apresentou dois projectos de Resoluções, um para que a Secretaria da Fazenda se fizesse representar na J. R. E. e outra para que a Secretaria do Interior providenciasse no sentido de não permanecer vago nenhum cartorio de Registro Civil e ainda para que fornecesse elementos á D. G. E., a fim de que esta repartição mantenha em dia o cadastro dos responsaveis por aquelle serviço.

Fôram ambos approvados, sendo que o ultimo com uma emenda de autoria do dr. Meira de Menezes.

Afinal, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, marcando-se uma reunião extraordinaria para a proxima sexta-feira.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.

12,00 — Programma variado da P R I-4.

18,00 — Programma para o jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Jazz da P R I-4.

19,45 — Musicas populares com Annita Ribeiro.

20,00 — Orchestra de salão.

20,15 — Musicas ligeiras com Orlando Vasconcellos.

20,30 — Educação.

20,45 — Regional harmonica.

21,00 — Jornal official.

21,15 — Musicas populares com Neliê de Almeida.

21,30 — Programma leader com Myrtillo Cardoso.

21,45 — Musicas ligeiras com Jóta Monteiro.

22,00 — Jornal falado da P R I-4.

22,15 — Programma "Hot" com José Pimentel.

22,30 — Informações. Bôa noite.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O CENTENARIO DO BRIGADEIRO COUTO DE MAGALHÃES — ENCERRAMENTO DAS AULAS

Occorrendo no dia 1.º de novembro a data do centenario de nascimento do Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães, o exmo. sr. Presidente da Republica resolveu prestar excepcionaes homenagens á memoria desse grande brasileiro que foi uma das mais relevantes figuras do II imperio.

Para isto s. excia., sanccionou a Lei n.º 509, de 22 de setembro que visa enaltecer no culto civico a personalidade desse grande patriota.

A referida lei manda que se promovam, no referido dia, em todos os estabelecimentos de ensino do Brasil, solennidades commemorativas, discorrendo todos os professores sobre a vida e obra de Couto de Magalhães.

O Director do Departamento de Educação, recommenda, pois, a todos os professores do Estado que dêem fiel cumprimento aos dispositivos da Lei 509, promovendo em suas escolas brilhantes festas allusivas.

Assim, para os professores que desejem assistir á semana pedagogica, as aulas do anno lectivo serão encerradas no dia 1.º de novembro com as ditas homenagens á figura inolvidavel do grande brasileiro.

BIOGRAPHIA

Nasceu em Diamantina, Estado de Minas Geraes, em 1.º de novembro de 1837; fez o curso de humanidades no Seminario de Marianna; bacharelou-se em S. Baulo em 1861. Foi então nomeado secretario do Govêrno de Minas Geraes, cargo que occupou alguns mêses, sendo após designado pelo Imperador para governar o Estado de Goyaz. Foi ainda governador do Pará, Minas e S. Paulo.

A principal caracteristica das suas actividades foi a exploração do Rio Araguaia, abrindo facil communicação entre Matto Grosso, Goyaz e Pará, objectivo que conseguiu com ingentes esforços.

Cabe-lhe a gloria de haver iniciado a navegação a vapor no planalto central da America do Sul.

Departamento de Educação, em 19 de outubro de 1937.

—

Damos abaixo as bancas dos exames a effectuarem-se no dia 25 do corrente, pelas 8 horas:

Exames finaes

Grupo Escolar "Epitacio Pessôa"
Presidente: João da Cunha Vinagre
Examinadores: Maria Deolinda C. Mello, Dersulina Sobral.

Fiscal: Debora Duarte.

Grupo Escolar "Thomás Mindêllo"
Presidente: Joaquim da Silva Santiago
Examinadores: Maria Adelita B. Cavalcanti, Maria Augusta de Carvalho.
Fiscal: Julita de Andrade Vasconcellos.

Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves"
Presidente: Francisco Salles Albuquerque.
Examinadores: Olivis Baptista, Othilia Miranda.
Fiscal: Rubens Filgueiras.

Grupo Escolar "Antonio Pessôa"
Presidente: Arnaldo de Barros Moreira.
Examinadores: Auta de Luna Freire, Nauthilia Bezerra Cavalcanti.
Fiscal: Carmelita Pereira Gomes.

Grupo Escolar "Pedro II"
Presidente: João de Sousa Falcão.
Examinadores: Yolanda de Alencar Luna, Rachel de Sousa Cantalice.
Fiscal: Mario Gomes Pereira de Sousa.

Grupo Escolar "Duarte da Silveira"
Presidente: Sylvia de Pessôa
Examinadores: Severina Miranda, Maria José Vinagre Medeiros.

—

As escolas isoladas "Martins Leitão", "Ruy Barbosa" e "Indio Pyragibe", enviarão seus alumnos para o Grupo Escolar "Antonio Pessôa"; a escola elementar de Cruz das Armas, será incorporada ao Grupo Escolar "Santo Antonio", cuja banca examinadora ficou assim organizada:
Presidente: Lydia Fernandes.
Examindoras: Abigail Souto, Clarice de Carvalho Cunha.
Fiscal: Alcides Candido de Lacerda Lima.

Ensino Nocturno

Grupo Escolar "Thomás Mindêllo"
Presidente: Joaquim Santiago
Examinadores: Aida Dias, Dolores Rocha.
Fiscal: Arnaldo de Barros Moreira

Grupo Escolar "Antonio Pessôa"
Presidente: Ercina Medeiros
Examinadores: Adelia de França, Emilia Costa
Fiscal: Arnaldo de Barros Moreira.

As escolas isoladas que não apresentarem alumnos a exames finaes procederão aos exames de passagem na ultima semana do corrente mês. Nas demais serão iniciados hoje pelas 8 horas.

FESTIVAL DE ARTE



Alumnas da professora Santinha Sá, em um numero de dansa hellenica.

Hoje, ás 19,30 horas, no Cine-theatro REX, será realizado o annunciado "Festival de Arte" organizado pelos professores Santinha e Gazzi de Sá, com a collaboração de alumnas de gymnastica e dansas daquella professora e do CORAL VILLA-LÔBOS e Orchestra.

Obedecerá ao seguinte programma:

PRIMEIRA PARTE

I — Gymnastica plástica — II Marcha rythmica — III Gymnastica plástica — IV a). Largo, HAENDEL. Violino: Fernando S. de Sá. Acompanhamento de Côro feminino b). Gavotta, RAMEAU. Therezinha Wanderley e Lenilde Sá. Violino: Fernando S. de Sá c). O Pião. TIRINDELLI. Violino: Fernando S. de Sá. V Dansa rythmica, DALCROZE. Helia Moura e Leonor Arcoverde. VI Humoresca, DVORAK. Joselita Cunha. VII Chinesinha, GRIEG. Dinah S. de Campos. VIII Valsa, TCHAIKOWSKY. Leonor Arcoverde, Helia Moura e Joselita Cunha. IX Miniatura, GURLITT. Dinah S. de Campos. Piano: Ermano S. de Sá. X Dansa Helenica, LEO DELIBES.

NOTA: — Choreographia original da professora Santinha de Sá em todos os numeros.

SEGUNDA PARTE — HYMNO NACIONAL

SCHUMANN	*Reverie*
SCHUBERT	*Valsa da Primavera*
CHOPIN	*Preludio*
BARROZO NETO	*Musa selvagem*
L. FERNANDEZ	*Casinha Pequenina*
L. GALLET	*Sertaneja*

H. VILLA-LÔBOS — Rasga o coração (Chorcs n.º 10); Teirú (Arranjo); Estrella é Lua Nova; Preces sem palavras; Na Bahia tem; Patria.

Pelo Coral Villa-Lôbos, sob a regencia do professor GAZZI DE SA'.

TERCEIRA PARTE — DANSA INDIGENA BRASILEIRA

Musica do professor Gazzi de Sá sobre motivos indigenas brasileiros. Choreographia original da professora Santinha de Sá.

Os ingressos pódem ser adquiridos na portaria do Cine-Theatro REX.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

LEI N.º 179, de 19 de outubro de 1937

Autoriza ao govêrno a auxiliar as obras da construcção de um monumento ao marechal Manuel Deodoro da Fonsêca na Capital da Republica.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o govêrno autorizado a auxiliar com a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), a erecção de um monumento perpetuador da memoria do fundador da Republica, marechal Deodoro da Fonsêca e de outros vultos culminantes da epopéa de 15 de novembro de 1889, no Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Fica o govêrno autorizado a abrir o devido credito.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 19 de outubro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Ernesto Silveira, para exercer, effectivamente, o cargo de Thesoureiro Geral do Estado, obrigando-se a prestar a fiança exigida por lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petição:

De Severina Ponteiro, professora effectiva do grupo escolar "Dr. José Maria", da villa do Pilar, achando-se com sua saúde ainda alterada, requer mais noventa dias (90) dias de licença, em prorogação á que gosou, na forma da lei. — Concedo trinta dias, á vista do laudo medico, na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petições:

De Oswaldo Trigueiro Castello Branco, 1.º supplente de Juiz Municipal em Ingá, em pleno exercicio, requerendo o pagamento dos vencimentos a que tem direito pela Estação Fiscal dessa villa, a começar de 3 de Setembro a 3 de Novembro, periodo este em que substituirá o Juiz licenciado. — Deferido, mediante os respectivos comprovantes.

De Maria Severina de Sousa, enfermeira visitadora do Posto de Higyene de Patos, solicitando três (3) mêses de licença, com os vencimentos integraes, de accordo com o art. 44 da lei sob n.º 127, de 28 de Dezembro de 1936. — Deferido.

De Josephat Pires, professora effectiva de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar urbana mista de Jucá, municipio de Piancó, solicitando um (1) mês de licença, com o ordenado inteiro, na forma da lei, para o seu tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, na forma da lei.

De José Guedes, capitão da Policia Militar deste Estado, solicitando o pagamento de cinco (5) diarias, que por lei, se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De Lino Guedes dos Anjos, 1.º tenente da Policia Militar deste Estado, solicitando pagamento de diarias, que por lei, se julga com direito. — Igual despacho.

Do bel. Darci Medeiros, promotor publico da Comarca de Itabayana, requerendo três (3) mêses de licença, com vencimentos na forma da lei, para o seu tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, á vista do laudo medico, na forma da lei.

De Berthulina de Carvalho Lima, professora effectiva da cadeira rudimentar mista, do povoado Rua Nova, do municipio de Caiçara, requerendo sessenta (60) dias de licença, sem vencimentos, em prorogação da que se acha gosando, para continuar o seu tratamento de saúde. — Concedo sessenta (60) dias, em prorogação, á vista do laudo medico, na forma da lei.

De Maria do Carmo de Carvalho, inspectora de alumnos da escola secundaria do Instituto de Educação, continuando doente, requer mais trinta (30) dias de licença, na forma da lei, em prorogação á que se acha gosando. — Concedo trinta dias, á vista do laudo medico, na forma da lei.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Raymundo de Sousa Lima, do cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Puxinanã, do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Cicero Pereira de Oliveira, para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Puxinanã, do districto de Campina Grande.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos;

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Cicero Alves de Andrade, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Santo Antonio, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria do Carmo de Carvalho, inspectora de alumnos da Escola Secundaria do Instituto de Educação, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, a que foi submettida, concede-lhe 30 dias de licença, em prorogação á que se acha gosando, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Berthulina de Carvalho Lima, professora effectiva da cadeira rudimentar mista, do povoado Rua Nova, do municipio de Caiçara, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, concede-lhe 60 dias de licença, em prorogação á que se acha gosando, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Darci de Medeiros, Promotor Publico, da Comarca de Itabayana, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, concede-lhe 30 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Josaphát Pires, professora effectiva de 1.ª entrancia, da cadeira rudimentar Urbana Mista de Jucá, do municipio de Piancó, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida concede-lhe trinta dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria Severina de Sousa, enfermeira visitadora do Posto de Hygiene de Patos, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, nos termos do art. 44 da lei n.º 127, de 28 de Dezembro de 1936, devendo dita licença ser a começar do dia 15 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba, nomeia a normalista diplomada Melania Neves da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar da Avenida Bôtto de Menezes, desta Capital, devendo assumir o respectivo exercicio no começo do proximo anno lectivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Cicero Pereira de Oliveira, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Serra Redonda, do districto de Ingá.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Portaria:

O Secretario da Fazenda, nos termos do officio n.º 720, de 11 do corrente, do sr. Governador do Estado, resolve designar o sr. Severino Candido Marinho, ajudante do Procurador da Fazenda, para inspeccionar as mesas de rendas e estações fiscaes do Estado, com a diaria de .. 30$000 e a ajuda de custo regulamentar.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Portaria:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, designa o dr. Alfredo de Sá, para prestar serviços profissionaes no Presidio especial desta Capital, até ulterior deliberação.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Petição:

De José de Araújo Sampaio, solicitando inclusão na Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil, como guarda de reserva. — Incluase.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, nomeia Mathias Paulino, para exercer o cargo de 2.º supplente de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Santo Antonio do districto de Soledade.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, nomeia Sebastião Diniz, para exercer o cargo de 1.º supplente de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Santo Antonio do districto de Soledade.

—

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

Parte diaria (remettida ao dr. chefe de Policia deste Estado) referente ao dia 19:

Para os fins regulamentares, communico a v. excia., que, hontem, acompanhados das guias policiaes de numeros 356 e 357, firmadas pelo dr. delegado do 1.º districto desta capital, foram recolhidos a este estabelecimento, por Ordem Publica e Desordens, respectivamente, os individuos: Severino Pereira de Arruda, vulgo "Pilãosinho" e Francisco Gabriel de Oliveira.

Na mesma data em virtude da portaria sem numero, do sr. inspector geral de policia, feita por ordem do dr. delegado do 2.º districto desta capital, foi apresentado, devidamente escoltado, á respectiva Inspectoria, o individuo Cicero Araújo de Sousa, vulgo "Cicero Rato", o qual não voltou mais para este estabelecimento.

Movimento geral de hontem: existiam 262 reclúsos, foram recolhidos 2, foi requisitado á Inspectoria Geral de Policia 1, ficaram existindo 263, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por vir sendo alimentado ás suas custas.

Foram hoje, distribuidas 412 rações: 19 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 243 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, adidos nesta repartição, Manoel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 90 aos presos extremistas, inclusive 20 aos soldados da Policia Militar que fazem a vigilancia dos mesmos, no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericicultura), 41 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 3 aos indigentes que foram apresentados a esta Cadeia.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça e dos correccionaes, deixando de ser enviado o dos baixados á enfermaria por não ter soffrido alteração o do dia anterior.

Outrosim: ainda faço sciente a v. excia. que foram distribuidos hontem e hoje, á guarda militar desta Cadeia, composta de 14 homens, inclusive o sargento e o cabo, um pão de 160 grammas e uma caneca de café, á noite.

Leoncio Lopes da Silveira 4.º escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

—

EXPEDIENTE DO DIA 19:

Officios: — 947. Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, foi encaminhada a petição do preso Manoel Gabriel de Macedo, em a qual pedia audiencia.

N.º 948. Ao dr. director das Obras Publicas, remettendo a petição do preso Manoel Paulino da Silva, requerendo o tempo exacto de serviços prestados ás Obras Publicas.

N.º 949. Ao dr. chefe de policia foi encaminhada a petição do preso Pedro Simplicio de Sousa, pedindo audiencia.

N.º 950. Ao sr. director da Escola Correccinal "Presidente João Pessôa", em Pindobal, foi encaminhada a petição do preso Adelino Candido da Silva, silicitando uma ferramenta que se acha alli.

N.º 951. Ao dr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal, foi escoltado, devidamente, o preso Antonio Felippe dos Anjos.

N.º 952. Ao dr. juiz das execuções criminaes da comarca desta capital, foi enviada a guia de sentença do réo Manoel Joaquim do Nascimento.

N.º 953. Ao dr. engenheiro superintendente da Empreza Tracção, Luz e Força, communicando para os devidos fins, que o sr. Leoncio Lopes da Silveira é 4.º escripturario da Penitenciaria desta capital.

N.º 954. Ao mesmo engenheiro, foi communicado tambem que o sr. Lindolpho José dos Santos é barbeiro contractado da Cadeia Publica desta capital e que seus vencimentos são pagos pelos cofres publicos estaduaes.

N.º 955. Ao exmo. sr. desembargador presidente da Egrégia Côrte de Appellação deste Estado foi encaminhada a petição do sentenciado, pela comarca de Campina Grande, Severino Ferreira Lima, vulgo "Severino Padeiro" requerendo uma ordem de **HABEAS CORPUS**.

N.º 956. Ao sr. dr. Orris Barbosa, director da "A União", communicando que vem de ser creado, naquella Cadeia, um Salão de Leitura, denominado "Argemiro de Figueirêdo", contando com o concurso daquella directoria no sentido de dar letras aos detentos que permanecem nas trévas da ignorancia procurando assim combater o analphabetismo.

N.º 956. Aos srs. directores da "A Imprensa" e o "Liberdade", no mesmo sentido, bem como ao mons. Pedro Anisio, director do Departamento de Educação deste Estado.

N.º 957. Encaminhando ao dr. secretario da Fazenda deste Estado, para os devidos fins, o mappa demonstrativo das despesas feitas no mês de setembro ultimo, com a alimentação.

N.º 958. Ao dr. chefe de policia deste Estado, foi respondido o officio de n.º 2370 de 18 deste mês, sobre o preso Severino Bezerra de Sousa, vulgo "Nino", da comarca de Campina Grande. Não sabendo se o referido officio se refere ao preso da alludida informação.

N.º 959. Ao sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica deste Estado a directoria da Cadeia, communicou que o saldo existente da verba supplementar pelo decreto n.º 824, de 6 de julho deste anno, está quasi exgotado, restando, apenas, sufficiente para o pagamento das mercadorias adquiridas durante o mês de outubro corrente. Por isso solicita a verba supplementar de sessenta contos de réis (60:000$000), para attender ás despesas do resto do anno, bem como pede a verba supplementar de cem mil réis (100$000), para satisfazer os pedidos inadiaveis do expediente daquella Cadeia.

N.º 960. Ao dr. director do Gabinete Medico Legal, foram apresentados, devidamente escoltados, a fim de serem identificados os presos: Francisco Gabriel de Oliveira e Bôaventura Ferraz de Amorim.

N.º 961. Ao dr. director das Obras Publicas, foi encaminhada a petição do preso miseravel José Sylvestre da Silva, solicitando os serviços prestados.

N.º 962. Ao dr. delegado de policia do 1.º districto desta capital, foi remettida a petição do preso Bôaventura Ferraz de Amorim, solicitando audiencia.

N.º 963. Ao sr. inspector geral de policia desta capital, foi remettida a petição do preso sentenciado Julio Macedo, pedindo audiencia.

N.º 964. Ao sr. dr. chefe de policia, foi remettida a petição do preso Damião Cardoso, solicitando lhe seja concedida audiencia.

N.º 965. Ao sr. dr. juiz das execuções criminaes desta capital, foi enviada a petição do preso miseravel, Severino Martiniano dos Santos, requerendo baixa de sua pena.

Além desse expediente, foram enviados mappas e partes diarias á Chefatura de Policia e Inspectoria Geral de Policia.

Leoncio Lopes da Silveira, 4.º escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 19:

Petições de:

Carmello Ruffo, requerendo licença para construir um predio de propriedade do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado e destinado ao contribuinte, Antonio Quintino de Araújo, á Av. D. Pedro II. — Como requer, em face das informações.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, requerendo licença para ampliar o predio n.º 293, á Av. dos Estados. — Como pede.

Chrispim Pedrosa, requerendo licença para se estabelecer com uma carvoaria no predio n.º 615, á rua Almeida Barretto. — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

Francisco da Silva, requerendo licença para renovar a coberta de 2 casas de palha de sua propriedade, á rua Frei Herculano. — Em face das informações, deferido.

Herdeiros de Joaquim Torres, requerendo licença para fazer concertos nas casas ns. 111, á travessa General Bento da Gama, 200 e 170, na Av. Joaquim Torres. — Como requerem.

A. M. Cerqueira, requerendo licença para construir 2 casas de taipa e palha na rua Anisio Salathiel. — Deferido.

Meira de Menezes, requerendo licença para construir muro divisorio e balaustrada nas casas em construção, á Av. da Liberdade. — Como requer.

João Vicente Gomes, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na Av. Genesio Gambarra. — Como requer.

Padre Theodomiro de Queiroz Mello, requerendo matricula para o automovel Adler, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Convite:

Convida-se o sr. Manoel Lourenço da Silva a comparecer á D. E. F., sobre assumpto de seu interesse.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 19 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 20 (Quarta-feira).

Official de dia, 1.º ten. Manoel Coriolano Ramalho.

Ronda a Guarnição, 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Mario Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Ayrton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Raphael Manoel dos Santos.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Orris Brasileiro de Albuquerque.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Clarencio Bezerra.

BOLETIM NUMERO 229

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Serviço para o dia 20 (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.º 54.

Permanente á S. P., guarda n.º 9.

Rondantes, fiscal Geraldo guardas ns. 153, 33.

Plantões, guardas ns. 27, 18, 166, 168 e 169.

BOLETIM N.º 232.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — PETIÇÕES DESPACHADAS: — De Joaquim Pinto Ramos, chauffeur profissional, residente em Campina Grande, requerendo uma licença de aprendizagem por 30 dias, para o sr. Julio Moreira da Costa, no auto placa n.º 25—58—Pb. — Como pede, pagando as taxas regulamentares.

De Abdias da Costa Travassos, chauffeur profissional, requerendo para prestar exame para motocyclista. — Como pede.

De Ozael Martins Raphael, tendo adquirido por compra o auto Chevrolet, placa 36.56 — Pb., requerendo a transferencia do nome do seu ex-dono para o seu. — Faça-se a transferencia, pagando o que de direito.

De José Mathias de Araújo, havendo perdido sua carteira de chauffeur fornecida por esta Inspectoria, requerendo uma 2.ª via. — Como requer.

De Severino Raphael dos Santos, chauffeur profissional pelo R. Grande do Norte, requerendo a transferencia de sua carteira por uma desta Inspectoria. — Igual despanho.

Do mesmo, solicitando a restituição de sua carteira que se fez acompanhar do seu processado de transferencia. — Restitua-se, mediante recibo.

De João Rangel Sobrinho, havendo extraviado a 1.ª via de sua carteira de chauffeur profissional, fornecida por esta Inspectoria, requerendo uma 2.ª via, e bem assim o titulo de habilitação. — Como requer.

II — RESULTADO DE EXAME: — Nos exames a que se submetteram, na S. T. de Campina Grande, os srs. José Brandão Dantas, Vicente Alves de Sousa, José Xavier Filho, Elias Pereira, Severino Avelino da Silva, Alcides Pequeno de Oliveira, Joaquim Firmino de Almeida, os 6 primeiros para chauffeur profissional e o ultimo para motocyclista amador, resultou sahirem todos approvados. No mesmo exame, foram reprovados os srs. José Antonio da Silva e Julio Moreira da Costa, para chauffeur profissional; Manoel Ferreira de Barros, para chauffeur amador.

III — DESTINO DE GUARDA: — Seguiu hoje para Santa Luzia do Sabugy, onde ficará estacionado, o guarda n.º 168 Eugenio de Medeiros, que por tal motivo fica transferido da S. P. para a S. T.

IV — MULTA PAGA: — Pelo sr. Raul Peronico foi paga, hontem, a multa de 10$000, por infracção do art. 182, do R. T.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 915

Processo n.º 590.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta do Prefeito do municipio de Alagôa Grande sobre si ha incompatibilidade em accumular a funcção de cirurgião-dentista do Grupo Escolar da mesma cidade.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve não haver incompatibilidade.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento da consulta de fls., em declarar que não existe nenhuma incompatibilidade entre o cargo de prefeito municipal e a funcção estadual. commissão ou emprego publico não remunerado.

João Pessôa, 25 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 916

Processo n.º 591.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Telegramma do juiz eleitoral da 5.ª zona — Alagôa Grande — consultando si processos de qualificação julgados anno 1933, podem servir para instruir pedidos inscripção feitos presentemente.

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve responder á consulta pela affirmativa.

Vistos estes autos de consulta, em que o dr. juiz eleitoral da 5.ª zona, municipio de Alagôa Grande, procura saber si os processos de qualificação julgados em 1933 podem servir para instruir pedidos de inscripção na vigencia do novo Codigo Eleitoral de 1935, e,

Considerando que uma vez concluidos os processos de qualificação, manda a lei sejam entregues ao qualificando para com elles pedirem as respectivas inscripções eleitoraes, não marcando a lei o prazo de duração ou caducidade de taes processos;

Considerando que, qualificado o cidadão póde a qualquer tempo pedir a sua inscripção eleitoral, desde que o processo com que instrua o pedido tenha sido feito e acabado em perfeita concordancia com a lei então vigente;

Considerando que entre a lei eleitoral vigente e a passada não ha differença fundamental, no tocante aos requesitos para a qualificação e, quando houvesse, não podia tal facto ser levado em consideração, pois a lei não prejudica nem poderá prejudicar, em caso algum, o direito adquirido, o acto juridico perfeito, ou a cousa julgada;

Considerando que, por acto juridico perfeito, se reputa o já consummado segundo a lei vigente ao tempo em que se effectuou, e por causa julgada, ou caso julgado, a decisão judicial, de que não caiba recurso (Cod. Civ, Introducção art. 3);

Considerando que o imperio da lei no tempo tem como limite o principio da não retroactividade, e, quanto a isso, pode dizer-se que o novo Codigo Eleitoral não é em si lei retroactiva nem irretroativa, podendo entretanto ser uma ou outra cousa, si necessario segundo o interesse publico.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em responder á consulta pela affirmativa, isto é, que podem pedir inscripção eleitoral os qualificados antes da promulgação do actual Cod. Eleitoral (Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935).

João Pessôa, 25 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 917

Processo n.º 4.998.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 7.ª zona — Araruna — Antonio Gonçalves Ramos, para effeitos de revisão.

Relator: Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos em revisão os presentes autos, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancellamento da inscripção do eleitor Antonio Gonçalves Ramos, da 7.ª zona municipio de Araruna, sob n.º 445, de vez que do requerimento de qualificação não consta a residencia do mesmo, o que constitue causa de cancellamento nos termos do art. 76, n.º 1, do Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 25 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 918

Processo n.º 594.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta por telegramma do juiz eleitoral da 13.ª zona (Pombal), sobre si, á vista da resolução do Tribunal Superior publicada na Imprensa desta capital no dia 11 do corrente, está comprehendida a insenção do sello penitenciario.

O Tribunal Regional resolve responder negativamente á consulta.

Vista a consulta que faz o juiz eleitoral da 13.ª zona, sobre si a insenção de custas e sellos, instituida para os recursos eleitoraes, abrange a taxa penitenciaria, e

Considerando que taxa penitenciaria, embora cobrada em sellos, como as multas penaes, não constitue custas, ou sello judicial, mas uma contribuição especial, creada pelo decreto n.º 24.797, de 14-7-1934, que nenhuma limitação, ou isenção estabeleceu para a sua cobrança;

Considerando que a isenção, admittida pela jurisprudencia do egregio T. S. diz respeito tão só ao sello dos autos e custas judiciaes;

Accorda o T .R. responder negativamente á consulta.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 919

Processo n.º 592.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Requerimento de Carlos Velloso da Silveira, eleitor inscripto na 2.ª zona (Mamanguape), solicitando rectificação em seu titulo, conforme a certidão do registro civil.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional manda que se faça a alteração pedida.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional, considerando:

I) que nos assentamentos do registro de nascimento do eleitor Carlos Pessôa Velloso da Silva, da 2.ª zona, municipio de Mamanguape, foi feita a modificação de seu nome para Carlos Velloso da Silveira, como se vê da certidão junta á petição de fls. 3;

II) que essa alludida alteração se processou por mandado do juiz de direito da comarca, após justificação regular;

Accordam, por unaimidade, mandar que se faça, nas vias de titulo do requerente, a alteração pedida.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 920

Processo n.º 3.203.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 18.ª zona — Cajazeiras — Almiro Lourenço de Sousa, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Destes autos de inscripção do eleitor da 18.ª zona — Almino Lourenço de Sousa, com o processo de transferencia para o municipio de Pombal, verifica-se que o pedido de qualificação foi instruido com uma certidão de casamento de terceiro, em que o requerente figura como testemunha. Tal documento, porem, conforme a jurisprudencia firmada, não é sufficiente para a prova da idade.

Pelo que, não se tendo satisfeito um dos requesitos legaes da qualificação, accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção referida.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 921

Processo n.º 2.507.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Areia — Pedro Gonçalves Burity, para efefito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Areia), Pedro Gonçalves Burity, por não ter este feito a prova de idade, no processo de qualificação.

Com efeito, o requerente, dizendo-se filho de José Gonçalves Burity, juntou a certidão do registro do nascimento de "Pedro, filho de José Menelau".

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 922

Processo n.º 4.500.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Areia — Luzia Gonçalves da Costa, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção da eleitora da 6.ª zona (Municipio de Esperança), Luzia Gonçalves da Costa, por não ter esta declarado a sua profissão, no respectivo requerimento de qualificação.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 923

Processo n.º 4.527.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Areia — Francisco Luiz Gonzaga, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Areia), Francisco Luiz Gonzaga, por não ter elle declarado o seu estado civil na respectiva petição de qualificação.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 924

Processo n.º 4.929.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Areia — José Antonio de Sousa, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Esperança), José Antonio de Sousa, por não ter elle declarado o seu estado civil no respectivo requerimento de qualificação.

João Pessôa 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 925

Processo n.º 4.521.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Areia — Francisco Florentino da Silva, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Areia), Francisco Florentino da Silva, por não ser totalmente do seu punho a respectiva petição de qualificação, cuja data, evidentemente, foi apposta por terceiro.

João Pessôa 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 926

Processo n.º 4.524.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Areia — Francisco Gonçalves de Aguiar, para efeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Areia), Francisco Gonçalves de Aguiar, por não ser a respectiva petição de qualificação totalmente escripta de proprio punho do requerente, pois que foi a mesma evidentemente datada por terceiro.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 927

Processo n.º 5.151.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 7.ª zona — Bananeiras — Severino Leite Ramalho, para effeito de revisão.

Relator: dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos em revisão os presentes autos de inscripção do eleitor Severino Leite Ramalho, sob n.º 702, da 7.ª zona — Bananeiras — accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancellamento da mesma inscripção, visto como do requerimento de qualificação não consta a residencia do eleitor, violando-se, assim, o art. 59, n.º 2.º do Codigo Eleitoral.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 928

Processo n.º 5.150.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 7.ª zona — Bananeiras — Severina Barbosa Neves, para effeito de revisão.

Relator: dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancellamento da inscripção sob n.º 955, da 7.ª zona, da eleitora Severina Barbosa Neves, visto como de seu requerimento de qualificação não consta o seu estado civil, o que constitue causa de exclusão, nos termos do art. 76 n.º 1 do Cod. Eleitoral.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 929

Processo n.º 4.902.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.º zona — Esperança — José Costa da Silveira, para effeito de revisão.

Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional, considerando:

I) que a petição de qualificação do eleitor José Costa Oliveira, do municipio de Esperança, 6.ª zona, não foi escripta pelo mesmo punho que assignou as vias de titulo e a formula modêlo n.º 7;

II) que essa differença de letra e assignatura se acha comprovada pelo exame pericial constante do laudo rectro;

Accordam, por unanimidade, cancellar a inscripção do referido eleitor.

João Pessôa, 1.º de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se a vasta propriedade "Maribondo", situada no districto de Belém, do Municipio de Caiçara deste Estado, toda cercada de arame farpado, constituida de terrenos fertilissimos e baixos, proprios para todas as culturas, inclusive algodão, bem como para a criação de gado, para o que dispõe de todos os commodos, taes, como dois açudes, cercados e grandes plantios de capim. Dispõe ainda a referida propriedade de algumas casas para moradores, agua potavel abundante e de uma área de matto grosso com bôas especies de madeira de construcção. A' tratar com a proprietaria, Leonilla Leopoldina da Silva Aquino, em Belém, ou com seu advogado, dr. Climaco Xavier da Cunha, em Guarabira.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

53.ª *Sessão Ordinaria, em 24 de agosto de 1937*

Presidente — Souto Maior
Secretario — Euripedes Tavares
Proc. Geral — Renato Lima

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o Doutor Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

QUOTAS

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Impetrante o adv. bel. Horacio de Almeida, em favor do paciente, dr. João Marinho da Silva, condemnado por senteça do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta Capital.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa, declarando emittir o seu parecer oralmente.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n.º 37, da comarca de A. Grande. Relator Doutor Braz Baracuhy. Entre partes: Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baiêta e sua mulher. O Relator lançou nos autos a seguinte quota: — Não me considero suspeito para funccionar no feito, de que sou relator: Não sou inimigo do embargante Manuel Joaquim da Paz, a quem, aliás, não conheço e nem tão pouco do seu assistente judiciario. Os motivos que este apresenta, no sentido de demonstrar a minha suspeita, são pueris e não podem ser levados a serio".

PASSAGENS:

Appellação criminal n.º 117, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Jovino Pereira de Sousa; appellada a Justiça Publica.

O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante Venancio Toscano de Britto; aggravado Bartholomeu Toscano de Britto.

Appellação civel n.º 60, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Tiburtino Amaro de Oliveira, José Soares de Moraes e suas respectivas mulheres; appellado Pedro Alexandre Bertholdo.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Campina Grande. Testemunhante: a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado: José Primo Vianna.

O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 142, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado João Gomes da Silva. O des. relator passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 55, da comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appelantes Severino Amadeu de Queiroz, sua mulher e outros; appellados Maria Ayres de Queiroz, Anna Ayres de Queiroz e Marianna America Cavalcante.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 14, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargante Bento Dantas Rothéa e sua mulher; embargados Bento Estrella Dantas e outros. O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appelação criminal n.º 125, da comarca de Princêsa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellantes a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Idem n.º 137, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Severino Bezerra Cabral. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador José Floscolo.

Agravo de petição civel n.º 43, da comarca de C. Grande. Relator desembargador M. Furtado. Aggravantes Elias Leão, sua mulher, José Gomes Barbosa e outros; aggravado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 26, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Embargante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba; embargados d. Candida de Sá Andrade e d. Maria Candida de Sá Andrade.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador José Floscolo.

Appellação criminal n.º 138, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Appellante Adaucto Cavalcante de Albuquerque; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 132, da comarca de Itabayana. Relator des. S. Montenegro. Appellante a J. Publica; appellado João José da Motta.

Idem n.º 120, da comarca de Santa Rita. Relator des. José Floscolo. Appellante Ignacio Gomes da Silva ;appellada a Justiça Publica.

O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 51, da comarca de C. Grande. (acção de desquite). Relator des. José Floscolo. Appelante João Alves Bezerra; appellada d. Joaquina Guilhermina de Farias.

Conflicto de jurisdicção n.º 1, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da mesma comarca.

Appellação civel n.º 57, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Floscolo. Appellante a Companhia Carbonifera Riograndense; appellada a Fazenda Municipal. O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Appellação civel n.º 50, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellantes João Joaquim de Carvalho e sua mulher, Sergio Nunes da Motta e sua mulher; appelaldos os mesmos.

Idem n.º 56, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Appellantes Ignacio Cavalcante Lins, sua mulher e Alfrêdo de Albuquerque; appellados João Baptista Lins e sua mulher.

O des. Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. Agrippino Barros.

DESPACHOS:

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 19, da comarca de Guarabira. Relator doutor Braz Baracuhy.

Recurso extraordinario nos autos de embargos ao accordão e na Appellação civel "ex-officio" n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente d. Aurea Cunha Pinto Pessôa; recorrida a Fazenda do Estado.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 68, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Oliveira Ferreira & Cia; appellados A. Fonseca & Cia. O des. relator mandou que se cumprisse o despacho de fls. 60.

PARECERES:

Aggravo de instrumento criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. 1.º Promotor Publico; aggravado Santino Vicente José.

Appellação criminal n.º 139, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco da Silva.

Aggravo de instrumento civel n.º 44, da comarca de A. do Monteiro. Aggravantes d. Josepha Campos Dantas e outros; aggravados Antonio Nunes de Farias e outros.

Appellação civel n.º 66, da comarca de A. Grande. Appellante Hermenegildo Gomes da Silva por seu assistente judiciario; appellados João Piano ou "João Cypriano da Silva" e sua mulher.

O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇAO DE DIA:

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 37, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 135, da comarca de Guarabira. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante a J. Publica; appellado Heleno Ferreira da Silva.

Idem n.º 129, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante a J. Publica; appellado Dyonisio Ferreira de Moraes.

Idem n.º 112, da comarca de Sousa; (Queixa Crime). Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante José Cypriano da Silva; appellado Manuel Vicente de Maria.

Idem n.º 136, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado João Gonçalves Bezerra.

Idem n.º 130, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appelante a J. Publica; appelado Amaro Luiz da Silva.

Idem n.º 118, da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellados Manuel Alves do Nascimento e Luiz Benedicto da Silva.

Idem n.º 140, da comarca de Piancó. Relator desembargador Agrippino Barros. Appellante a J. Publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.

Aggravo de instrumento civel n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Aggravantes F. H. Vergara & Cia.; aggravado Joaquim F. H. Vergara de Mendonça.

Appellação civel n.º 24, do termo de Cabaceiras, da comarca de São João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante João Resende de Mello; appellados Ananias José Pereira e sua mulher.

Appellação civel n.º 40, da comarca de Areia. Relator des. S. Montenegro. Appellante o menor José Antonio Nunes de Farias representado por seu pae, Antoio Virgolino Nunes de Farias; appellados Severino Teixeira de Britto Lyra e sua mulher.

Appellação civel n.º 37, do termo de Cabaceiras, da comarca de C. Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante João Rezende de Mello; appellados Annanias José Pereira, Hugo Andrade e respectivas mulheres.

JULGAMENTOS:

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 47, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. Negou-se provimento ao aggravo para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 135, da comorca de Guarabira. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a J. Publica; appellado Heleno Ferreira da Silva. Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 129, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Dyonisio Ferreira de Moraes. Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 112, da comarca de Sousa. (Queixa Crime). Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante José Cypriano da Silva; appellado Manuel Vicente de Maria.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 136, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gonçalves Bezerra.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 130, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado Amaro Luiz da Silva.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, contra o voto do exmo. des. Relator. Designado para lavratura do accordão o exmo. des. M. Furtado.

Idem n.º 118, da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellados Manuel Alves do Nascimento e Luiz Benedicto da Silva.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Aggravo de instrumento civel n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator des. S. Montenegro. Aggravantes F. H. Vergara & Cia; aggravado Joaquim F. H. Vergara de Mendonça.

Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada unanimemente.

Appellação civel n.º 40 da comarca de Areia. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante o menor José Antonio Nunes de Farias, representado por seu pae, Antonio Virgolino Nunes de Farias; appellados Severino Teixeira de Britto Lyra e sua mulher. Deu-se provimento a appellação para reformar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação civel n.º 24, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante João Rezende de Mello; appellados Annanias José Pereira e sua mulher. Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Appellação criminal n.º 140, da comarca de Piancó. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a Justiça Publica; appellado Gabriel dos Santos Araujo.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. des. relator.

Appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator des. Agrippino Barros. Appellante d. Fancisca Clementina de Sousa, por si e seus filho menores João Laureano Cardoso e Otilia Maria da Conceição; appellado dr. José Amancio Ramalho.

Adiado a requerimento do des. relator.

ASSIGNATURA DE ACCORDAOS:

Pedido de prorogação de licença n.º 9, procedente da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Orlando de Castro Pereira Téjo, Juiz Municipal do Termo de Ingá.

Pedido de ferias procedente da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz Municipal do Termo de Conceição. Appellação criminal n.º 134, da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Barbosa da Silva.

Idem n.º 128, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Feliz da Silva.

Foram assignados os respectivos accordãos.

DESPORTOS

(Conclusão da 7.ª pg.)

que esse sodalicio prestou ao seu socio director Domingos Sorrentino.

Usou da palavra o orador official do Club, prof. Rubens Filgueiras, agradecendo o homenageado aquella manifestação de amizade que naquelle dia lhe era tributada.

Foi servida lauta mesa, terminando essa festa do "Felippéa" ás 11 1 2 horas.

Pelas 19 horas do mesmo dia, effectuou-se a reunião de Assembléa Geral, que elegeu o novo corpo dirigente do Club, o qual em breve será publicado.

FOI ELEITA A NOVA DIRECTORIA DO "IDEAL SPORT CLUB"

Em sessão de assembléa geral, realizada, hontem, foi eleita a nova directoria o gremio sportivo infantil "Ideal Sport Club", a qual ficou assim constituida: Presidente, Manuel de Oliveira; vice-dito, Hugo Falcão; 1.º secretario, José Spinelli; segundo dito, Francisco Alberto M. Araujo; orador, Manuel Simões; director de sports, Armando de Vasconcellos Filho; thesoureiro, Alberto de Vasconcellos; vice-dito, Severino dos Ramos Leal e zelador, Manuel da Silva.

GUARANY SPORT CLUB

O presidente do club acima solicita o comparecimento dos associados abaixo, amanhã, em sua séde provisoria, á rua Gama Rosa, n.º 49, Roggers: Manuel Macêdo de Mendonça, Paulo de Araujo Mello, Paulo Medeiros, José Pires, Mario Cesar, Americo Cesar, Alyrio Cesar, Mario Meira, Manuel Floro de Oliveira, Luiz Primola José Francisco, Manuel Ferreira da Silva, Arthur Domingues e José de Oliveira.

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

SUA SEMANAL DE HONTEM

Com a affluencia de grande numero de associados, realizou-se, hontem, no Restaurante Werner, a sessão semanal de costume do Rotary Club de João Pessôa. Tomaram parte ainda nessa reunião os rotarianos visitantes deputado Raphael Sêbas, do Rotary Club de Petropolis, Pedro Nolasco, do Rotary Club de Recife, e deputado Aloysio Affonso Campos e sr. Arnaldo Albuquerque, membros do Rotary Club de Campina Grande. Foi ainda empossado como membro do Club o sr. Aldemar Vallença, que preencheu a classificação: Seguros - Seguros de vida.

Em saudação ao novo rotariano e demais visitantes, usou da palavra o dr. Leonardo Arcoverde, que produziu expressiva prelecção sobre as altas finalidades do Rotary, tendo ainda elogiosas referencias para os Clubs alli representados pelos seus respectivos membros e conclúe congratulando-se com o ingresso do novo rotariano sr. Aldemar Vallença, dizendo que suas apreciaveis qualidades de cidadão estimado em nossos circulos sociaes eram motivo sobejo a recommendal-o á justa sympathia com que todos o recebiam no seio do Club. Pelo orador fôram, em seguida, lidos os quatro objectivos rotarios, para conhecimento do rotariano recem-ingresso, que foi ainda saudado com uma salva de palmas de todo o plenario.

Com a palavra, o presidente dr. Abelardo Santos fez sciente ao plenario ter retornado ao Club o sr. Abilio Dantas, que ha tempos se achava dalli afastado em goso de licença. Terminadas suas palavras, o presidente pediu pelo motivo uma salva de palmas em homenagem ao sr. Abilio Dantas, no que foi correspondida por todos os presentes.

Durante a leitura do expediente, procedida pelo dr. Matheus de Oliveira, teve este opportunidade de lêr uma carta do secretario do Rotary do Rio de Janeiro em que communicava o fallecimento do rotariano carioca sr. Joaquim de Almeida Lustosa. O dr. Matheus de Oliveira fez nessa occasião ligeiro necrologio do fallecido, que, declara, conhecer pessoalmente, tendo durante suas palavras repassadas de sentimento, enaltecido os altos meritos rotarianos daquelle cidadão e as sympathias que desfructava no seio do Club a que pertencia. Por determinação do dr. Abelardo Santos, ficou a Secretaria autorizada a apresentar os sentimentos do Club de João Pessôa ao seu có-irmão do Rio de Janeiro.

Relatando o Boletim n.º 14, do Rotary Club de Recife, o dr. Leonardo Arcoverde chama a attenção dos presentes para a parte daquelle boletim, que se referia á recente visita dos rotarianos de Recife ao Club daqui. O orador, depois de lêr a parte mencionada, requereu fôsse ella transcripta no proximo Boletim do Club, pelos interessantes e elogiosos conceitos na mesma emittidos ás pessôas dos rotarianos pessoenses. O dr. Arcoverde relatou ainda o ultimo Boletim recebido da Bahia, do qual é representante, lendo uns versos allusivos ao anniversario do rotariano dalli, dr. Arlindo Luz exaltando ainda a actuação daquelle rotariano quando superintendente da Great Western, e conclúe pedindo em sua homenagem uma salva de palmas.

Pelo sr. presidente dr. Abelardo Santos e outros rotarianos, fôram tratados varios assumptos de interesse social, inclusive sobre a visita proxima a esta capital do governador do Districto 72.º e da realização da Assembléa dos Executivos.

Fôram ouvidos ainda na sessão de hontem o dr. J. Prazeres Coêlho, que leu uma minuciosa exposição sobre medidas suas tomadas de ordem administrativa, na Companhia que gerencia, declarando a necessidade de fazer alli aquella exposição, em virtude das medidas a que se referira, estarem sendo fóra commentadas de maneira contraria á bôa ethica e á expressão da verdade; e o rotariano recifense sr. Pedro Nolasco, que agradeceu a bôa acolhida e companheirismo com que foi recebido no Club e congratula-se, em seguida, pelo ingresso do novo rotariano sr. Aldemar Vallença, para o qual tem os mais encomiasticos e francos conceitos, resaltando os bons serviços que o mesmo vem prestando á Sul America, na qualidade de seu representante nesta capital.

Depois de serem tratados varios outros assumptos de ordem rotaria, o presidente dr. Abelardo Santos deu por encerrada a sessão do dia.

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS DO COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Pedro Vieira de Queiroga

Quando ingressou no Pio X encontrou-nos já empenhados na difficil peleja do 4.º anno, demonstrando-se logo amigo de todos e de todos bom camarada.

Degladiou-se com o latim visando assim logo no começo dar-lhe formidavel golpe, vendo porém frustados os seus anseios.

Mesmo assim seu rival não lhe negou passaporte com que poude transpor a difficil barreira e chegar são e salvo ao 5.º anno, contando a todos ironicamente as peripecias desenroladas no caminho a "verdadeira aventura de um visionario".

Vôa porém Queiroga muito alto nos horizontes da Physica e da Chimica, para o que constantemente vive a lêr obras de scientistas escolhidos, onde vae sorver toda Sciencia e o poder magico de descobrir, inventar, ou desvendar qualquer mysterio que porventura não foi ainda revelado. O seu quarto é um pequeno laboratorio onde se respira o cheiro acre de substancias asfixiantes e de Dinamos onde maneja a sua mão ligeira, curiosa de produzir electricidade. Procura sondar com intolerante sagacidade os dominios exoticos da communhão do pensamento e além mundo das coisas mysteriosas onde enxerga razões de seguir um crédo differente. No futuro será um mechanico afamado e em Pombal levas e mais levas de curiosos vão ouvir Queiroga proclamando as mathematicas a mechanica. Cuidado descobrir e provar, é tarefa difficil.

As ferias, pretende passal-as fonfonando uma motocycleta descantando as estradas sertanejas, amedrontando todos os beiradeiros em repouso.

Gastão Neves

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

Cartões em beneficio do Departamento de Assistencia Social dessa sociedade

Em data de 13 do corrente o Centro Estudantal Parahybano, por meio da sua directoria, creou mais um Departamento Centrista que condiz com o espirito altamente de interesse estudantino por que propugna aquella associação — **O Departamento de Assistencia Social.**

Ao novel Departamento do C. E. P. convergem as attenções de todos os estudantes bem intencionados em servir á classe.

Dando inicio á sua actuação o Departamento de Assistencia Social, por seu Director, estudante Cezar de Paiva Leite entendeu-se com o dr. Giacomo Zaccara, tendo aquelle clinico conterraneo se promptificado a prestar os seus serviços ao C. E. P.

SEDE PARA O C. E. P.

O director do D. A. S. solicitou do presidente do Centro Estudantal Parahybano o aluguel de um predio destinado á sua installação, ao que já se está providenciando

Na ultima sessão do Centro, foi nomeada uma commissão para elaborar o Regimento Interno do D. A. S.

Ainda esta semana a commissão apresentará o ante-projecto do R. I. do D. A. S. ao dr. Giacomo Zaccara para que surjam sugestões a respeito da organização do novo Departamento.

APPARELHAMENTO TECHNICO

Durante todo este mês o Centro Estudantal Parahybano fará a compra da parte do apparelhamento necessario ao bom andamento do serviço medico-dentario.

Para a racionalização da cultura physica vae ser adquirido um campo onde se possa praticar a maior parte dos sports.

Em collaboração com o Departamento de Cultura Physica, o D. A. S. organizará um fichario morpho-physiologico onde fica estabelecido qual o sport ideal para os diversos typos.

CARTÕES EM BENEFICIO DO D. A. S.

Durante toda esta semana os alunos dos diversos estabelecimentos de ensino da capital encarregar-se-ão de passar cartões de 1$000 em beneficio do D. A. S. do Centro Estudantal Parahybano.

Para intensificação do movimento, o Director do Departamento de Assistencia Social, resolveu offertar um custoso premio á alumna que conseguir passar maior numero de cartões.

— Sabbado, á noite, haverá o recolhimento das importancias e a entrega do premio á vencedora do torneio.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

SEGUIU HONTEM, PARA PORTO ALEGRE, O SR. JOÃO CARLOS MACHADO

RIO, 19 (A. B.) — Seguiu, hoje, cêdo, de avião, para Porto Alegre, o sr. João Carlos Machado, "leader" da bancada do Partido Republicano Liberal.

O GOVÊRNO MINEIRO POZ Á DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DA GUERRA DOIS BATALHÕES DA FORÇA PUBLICA

BELLO-HORIZONTE, 19 (A. B.) — O governo mineiro poz á disposição do ministerio da Guerra, desde sexta-feira ultima, dois batalhões da força publica mineira, attendendo á solicitação do general Eurico Dutra.

Esses batalhões foram immediatamente incorporados ao Exercito.

A POLICIA CARIOCA APPREHENDEU O ARCHIVO DA "UNIÃO DEMOCRATICA ESTUDANTIL"

RIO, 19 (A União) — A policia varejou a séde da "União Democratica Estudantil", localizada á rua da Misericordia.

O seu archivo foi apprehendido e transferido para a Inspectoria da Ordem Publica Social onde será convenientemente examinado, a fim de que sejam apuradas quaesquer responsabilidades.

O GOVÊRNO DE S. PAULO POZ A DISPOSIÇÃO DO COMMANDANTE DA 2.ª REGIÃO MILITAR A FORÇA PUBLICA DO ESTADO

RIO, 19 (A. N.) — O governo de S. Paulo, attendendo á convocação do governo federal, pôz á disposição do commandante da 2.ª Região Militar, a Força Publica do Estado.

A ESTADA DO CORONEL AZAMBUJA VILLANOVA NO RIO

RIO, 19 (A União) — Os jornaes dão grande destaque á entrevista do coronel Azambuja Villanova, commandante da 7.ª Região Militar, sobre as actividades communistas em Recife.

O distinguido militar vem sendo rodeado de sympathias geraes, sabendo-se que o mesmo tudo conseguirá do ministro da Guerra e da Commissão Executora do Estado de Guerra para levar avante a sua campanha contra os communistas nordestinos.

INTEGRA DOS DECRETOS CONVOCANDO AS FORÇAS POLICIAES DO RIO GRANDE DO SUL E S. PAULO

RIO, 19 (A. B.) — Damos, a seguir, na integra o decreto, assignado pelo presidente Getulio Vargas no dia 14 do corrente, convocando as forças policiaes de São Paulo e do Rio Grande do Sul:

"O presidente da Republica,

Considerando que é obrigação precipua e dever patriotico conjugar todas as forças nacionaes para defesa da ordem interna e das instituições;

considerando que aos executores do estado de guerra se impõe sem tardança contar com efficiencia com as forças que se torne necessario empregar a qualquer momento, em qualquer região do país;

considerando que a multiplicidade de autoridades não permitte acção immediata e uniforme nas providencias asseguratorias da ordem e das instituições politicas e sociaes sob constante ameaça;

considerando que nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo a execução das medidas decorrentes do estado de guerra já foi confiada aos commandantes das respectivas regiões militares;

considerando que compete ás policias militares, como reserva do exercito, attender á convocação do govêrno federal, em caso de grave commoção intestina;

considerando que a opportunidade da collaboração das policias militares já foi sentida pelos governos de alguns Estados;

considerando que é necessaria a collaboração de outros Estados que dispõem de forças com effectivos e armamentos de valor apreciavel;

Decreta de accôrdo com a autoridade que lhe cabe pelo artigo 56, da Constituição da Republica, e com as attribuições que lhe foram conferidas em virtude da lei n.º 117, de 2 do corrente, especificadas no decreto n.º 2.005, da mesma data:

1.º — E' convocada, como dispõe a letra C, artigo 2, da lei 192, de janeiro de 1936, a brigada militar do Estado do Rio Grande do Sul.

2.º — As unidades que se tornarem necessarias serão postas á disposição do commandante da Terceira Região Militar, consoante communicação do ministerio da Guerra ao governador do Estado.

3.º — Este decreto entrará immediatamente em execução.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica".

TÉLAS & PALCOS

Nesta capital o applaudido conjuncto "Guanabara Troupe", dirigido pelo artista Leoni Siqueira

Encontra-se nesta cidade, após victoriosas exhibições em varios centros do País, a "Guanabara Troupe", organização theatral de variado e interessante repertorio. Esse conjuncto, que pretende realizar uma temporada em João Pessôa, é dirigido pelo actor Leoni Siqueira, nome já bastante conhecido do nosso publico, ao qual se tem apresentado, por varias vezes, em annos passados.

A "Troupe Guanabara", que tem logrado os mais amplos successos nos varios Estados onde se ha exhibido, é integrada pelos seguintes artistas de incontestavel merecimento: Leoni Siqueira, Annita Othero, Gioconda Othero e Alice Othero; Clauthenes Andrade e Eberth Gonçalves.

Em João Pessôa, o conjuncto visitante terá opportunidade de offerecer ao nosso publico, peças do maior successo de theatro ligeiro, que veem alcançando o mais significativo exito, nas varias platéas do norte e do sul do país.

O actor Leoni Siqueira está em entendimento com os emprezarios cinematographicos desta capital, a fim de escolher em qual dos nossos theatros se exhibirá o seu elenco.

Hontem, á noite, aquelle artista esteve em visita a esta redacção, juntamente com os seus companheiros Annita Othero e Andrade Junior, destacados membros da "Troupe Guanabara".

Opportunamente noticiaremos o dia e local em que estreará o homogeneo conjuncto que actualmente se encontra nesta cidade.

"VIVENDO NA LUA", SEXTA-FEIRA NO "REX", ESSA COMEDIA ROMANTICA DA PARAMOUNT

Qualquer pessôa que jamais sentiu o desejo de atirar com tudo quanto lhe viesse ás mãos ha-de invejar Margaret Sullavan, a estrella de "VIVENDO NA LUA", uma admiravel comedia maluca da **Paramount** que o **REX** apresentará sexta-feira proxima.

MARGARET SULLAVAN faz neste film o papel de uma estrella de cinema "temperamental", e quer, no amor, como em tudo, seja ella a dictadora...

Mas se sabe mal verificando a verdade daquelle rifão popular: "duro com duro não dá bom muro..."

O outro "duro" é **HENRY FONDA**, que, como marido quer mandar mais em sua casa. E d'ahi uma porção de conflictos e "briguinhas" sem importancia.

No sentido de explorar, sempre que possa, factos reaes da vida quotidiana, o Cinema nos mostra, nestas scenas de **VIVENDO NA LUA**, alguns aspectos de certos casaes de hoje...

CARTAZ DO DIA:

"**PLAZA**": — Uma cinta desta de seguro successo, exhibirá hoje o "Plaza". Intitula-se esse **film** "O ultimo pagão", constituindo todo elle uma symphonia barbara, tendo por scenario a propria natureza.

Producção da **Metro Goldwin Meyer**, "O ultimo pagão" levará, sem duvida, a esse cinema um grande publico.

REX: — Realizar-se-á, hoje, ás 7,30, nesse cinema, o festival de arte promovido pelos professores Santinha e Gazzi de Sá.

FELIPPÉA: — **Apuros de Herdeiros**, com Ken Maynard e a 2.ª série de **Conquistador Audaz** com Frankie Darro, da **Universal**.

Varios complementos.

JAGUARIBE: — **Orphãos do Destino** com Dickie Moore e Aleanor Whitney, da **Paramount**.

— Na **matinée** popular **O homem que nunca peccou**, com Edward G. Robinson, da **Columbia**.

REPUBLICA: — **A Quadrilha da Morte**, com Harry Carey.

Complemento: — **Nacional D. F. B.**

S. PEDRO: — **O Crime de Sylvestre** Bonnard, com Anne Shirley e O. P. Heggie e Helen Westley.

METROPOLE: — **Destino Vingador**, com Dick Foram, juntamente com a 5.ª série d'**O Grande Mysterio Aéreo**, desempenho de Noah Berry Jr., da **Universal**.

Complemento: — **Banqueiro desbancado**, comedia em 2 partes.

A Guerra entre o Japão e a China

AS TROPAS CHINÊSAS, NUM TOTAL DE 80.000 HOMENS, CONTRA-ATACARAM A CIDADE DE CHIN CHOW, RECAPTURANDO-A.

Continúa, violenta, a lucta dentro de Shanghai — A aviação nipponica desenvolve grande actividade na provincia de Shansi

FOI FUZILADO, HONTEM, O GENERAL LOLING

SHANGHAI, 19 (*A União*) — Foi fuzilado na tarde de hontem o general Loling, accusado de covardia no commando das tropas chinêsas em *Lo-Tien*.

A LUCTA NA CHINA DO NORTE

TOKIO, 19 (*A União*) — As tropas japonêsas, na sua violenta offensiva na China do Norte, conquistaram a localidade de *Pao-Fú*, occupando logo depois a cidade de *War-Ho*, distante 30 kilometros a oeste.

Na frente da ferrovia *Pei-Ping-Hankow* affirma-se que os nipponicos teriam atravessado a fronteira de *Hopei-Honan*, occupando a estação da estrada de ferro de *Peng-Lo-Tschen*.

No sector de *Shansi* teriam ainda tropas do *Mikado* rompido a resistencia que os chinêses vinham offerecendo desde dias em *Sin-Kaw-Tschen*, setenta kilometros ao norte de *Tai-Yuan*.

TIVERAM MORTE HEROICA

SHANGHAI, 19 (*A União*) — As autoridades militares chinêsas annunciam que 1.400 soldados nacionaes commandados pelo coronel Ching-Wu pereceram num combate, hontem, em Ta-Zang, depois de heroica tentativa a fim de proteger suas bases de abastecimento contra as tropas inimigas.

O coronel Ching-Wu havia declarado que os chinêses defenderiam suas posições até o ultimo homem e cumpriu a promessa, pois se recusou a baterem em retirada, quando as forças nipponicas dirigiram em sua direcção, os fogos combinados da artilharia, infantaria e aviação naval.

Depois de trinta horas de continuos ataques, o bravo coronel que contava sómente 27 annos de idade, caiu mortalmente ferido, após tombaram suas valorosas forças.

Uma série de atrevidos e devastadores *raids* nocturnos, levados a effeito nos ultimos quinze dias, pelas forças aereas chinêsas, forçou os japonêses a abandonarem seu capo de desembarque na região do *Yang-Tsé-Pu*, transferindo-o para *Wu-Sung*.

Os aviões de ambas partes, estiveram em grande actividade, hoje, bombardeando reciprocamente as posições adversarias, ao longo das linhas de fogo desta frente de combate.

Durante toda a noite, os chinêses, nos seus constantes *raids* aereos, lançaram bombas sobre as forças navaes nipponicas estacionadas nas aguas do rio *Wan-Pu* e os japonêses, por sua vez bombardearam as posições do *Yang-Tsé-Pu* e do *Whang-Pu*, em varios pontos da zona internacional.

Ao romper do dia, hoje, os aviões da marinha de guerra japonêsa atacaram as concentrações localizadas ao longo do do sector de *Su-Chow* e *Creek*.

Despachos de fonte japonêsa annunciam a captura da localidade de *Apo-tow-Chen*, situada a norceste de *Peiping*, dizendo que esse feito veio completar a conquista da estrada de ferro que liga *Peiping* a *Sui-Yuan*.

Uma verdadeira chuva de estilhaços de granadas cahiu, ás primeiras horas desta manhã, sobre a cidade, no momento em que os canhões anti-aereos dos navios de guerra japonêses disparavam intensamente contra os aviões.

DESPORTOS

Reunião na Liga Desportiva Parahybana — O que foi resolvido — O jogo do proximo domingo — "Felippéa" contra "Botafogo" — Os juizes — O representante da Entidade Maxima — A Liga nas homenagens ao dr. João da Matta Correia Lima.

Sob a presidencia do sr. Anchises Gomes e com o comparecimento dos directores Luiz Spinelli, Carlos Neves da Franca, Paulo Ferreira da Silva e João Nogueira, realizou-se hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da **Liga Desportiva Parahybana**, que resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão passada, como foi redigida.

Approvar os jogos realizados domingo passado, entre os filiados "União" e "Sol Levante", mandando contar dois pontos para o primeiro quadro do "Sol Levante" e dois para o segundo **team** do mesmo club, que foi o vencedor.

Mandar jogar, no proximo domingo, 24 do corrente, os clubs filiados "Felippéa" e "Botafôgo", designando o director Carlos Neves da Franca para representar a L. D. P., em campo, e os juizes Aloysio Franca, para os primeiros **teams** e Aloysio Athayde, para os segundos quadros.

Tomar conhecimento de um officio do filiado "Botafôgo" communicando a acceitação dos socios effectivos Alberto Abath do Rêgo Luna, Placido de Azevêdo Ribeiro, Paulo Ferreira da Silva, Cleudo Wanderley, José Abdon Miranda, Raphael Archanjo Mororó e Movsés Barretto Coêlho.

Approvar o balancête da thesouraria, correspondente ao mês de setembro passado, apresentado pelo director-thesoureiro Luiz Spinelli.

Pelos directores Carlos Neves da Franca e Luiz Spinelli foi proposto um voto de saudade ao insigne parahybano João da Matta Correia Lima, que foi presidente da L. D. P. varios annos.

Foi ainda nomeada uma commissão composta dos directores Luiz Spinelli, Carlos Neves da Franca e Paulo Ferreira da Silva para representar a Liga em todas as homenagens que serão prestadas no 8.º anniversario da morte de João da Matta Correia Lima.

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da **Liga Desportiva Parahybana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas todos os dias uteis para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafôgo — Appolonio Miranda e Edgard Fernandes (2).

Sport Club — Vicente Rapôso (1)

Felippéa — Severino do Nascimento (1).

Pytaguares—Waldemar Borba, João Feliciano da Silva, Francisco José da Silva (3).

Todos os jogadores que não attenderem o aviso acima, no prazo de 10 dias, terão os seus registros cassados, automaticamente.

COLLOCAÇÃO

Clubs	Jogos	Pontos 1.os teams	Pontos 2.os teams
Botafôgo	9	16	13
Sol Levante	10	12	8
União	10	10	6
Sport Club	9	10	6
Felippéa	8	8	9
Palmeiras	9	7	7
Pytaguares	9	1	17

CAMPEONATO CARIOCA DE "FOOT-BALL"

Fôram os seguintes os resultados dos ultimos jogos, realizados no Rio de Janeiro, em disputa do campeonato carioca de foot-ball:

Botafôgo — 3. S. Christovão — 3

ACTUAL DOS CLUBS

Olaria — 4. Bom Successo — 4.
Flamengo — 1. America — 1.
Madureira — 4. Vasco da Gama — 2
Fluminense — 5. Andarahy — 1.

O "FELIPPE'A JUVENIL" ABATEU O "UNIÃO" POR 3 x 1

Em proseguimento ao campeonato juvenil de "foot-ball", realizou-se domingo passado o embate "Felippéa" x "União", no campo da rua Indio Pyragibe.

A abertura da contagem verificou-se nos primeiros 5 minutos de jogo, ao ser cobrada uma penalidade maxima, por intermedio de Heriberto.

No 10.º minuto de jogo, outra falta é assignalada contra o "União", Bate-a Heriberto, marcando, de fóra da área, o 2.º goal do "Felippéa".

Os verdes veem-se assediados tenazmente pelo inimigo, mas o seu trio final trabalha com ardor, o qual não impéde de terem as suas rêdes balançadas. Era o 1.º e unico tento do "União", conquistado por Miguel.

Ao finalizar-se o 1.º **half-time**, verifica-se o 2.º goal do "Felippéa" feito esse de autoria de Djalma.

A segunda phase da lucta decorreu com a mesma combatividade da primeira, sem que se registasse modificação no "score". Assim, a partida terminou com a marcação de 3 x 1 favoravel ao "Felippéa".

Os nomes que mais se destacaram fôram Zuza, Ivo e Baixo, dos vencedores, e Octavio, Davino e Miguel, dos vencidos.

"FELIPPE'A S. C."

Teve lugar domingo ultimo, na séde do "Felippéa S. C.", a homenagem

(Conclúe na 6.ª pg.)

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

O general Queipo de Llano annuncia a captura da cidade de Villa Viciosa, nas Asturias. — Gijon está seriamente ameaçada pelos soldados franquistas.

A LUCTA NAS ASTURIAS

MADRID, 19 (*A. N.*) — Os insurrectos em sua avançada na frente das Asturias, conquistaram varias posições governistas que não puderam resistir aos ataques em massa dos aviões e *tanks* franquistas.

Mais quatro posições estão ameaçadas pelos invasores. Grande numero de outras localidades, entre as quaes *Vola* e *Tape* foram violentamente bombardeadas pelos aviões nacionalistas.

Contingentes rebeldes conseguiram occupar as collinas 42, 1 e 37 e as cidades de *Pena*, *Pabon*, *Campo Cadalo* e *Campo Raso*. Tambem foram tomadas as elevações de *Sueve*, estando sendo atacadas *Mercoria* e *Abledo*.

La Marina, a ultima cidade situada a leste de *Arriondas* está sob o fôgo da artilharia rebelde.

400 MIL NACIONALISTAS NA FRENTE ARAGONÊSA

SARAGOÇA, 19 (*A União*) — Calcula-se em 400 mil homens o effectivo das tropas franquistas alinhadas na frente aragonêsa.

Com essa grande demonstração de força, espera-se que o general Franco desenvolva um ataque fulminante contra á Catalunha.

VICTORIA REBELDE

HENDAYA, 19 (*A União*) — Os rebeldes conquistaram na tarde de hoje, a via ferrea Riba de Sella-Gijon.

7 000 ASTURIANOS SITIADOS FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 19 (*A União*) — Noticias aqui chegadas informam que as tropas insurrectas de Navarro sitiaram 7 000 mineiros asturianos, esperando-se em consequencia de tamanho gesto de audacia que Gijon não resista por mais tempo á offensiva nacionalista.

AVIÕES GOVERNISTAS TENTARAM BOMBARDEAR SARAGOÇA

VICTORIA, 19 (*A União*) — A emissora de Salamanca informa que aviões governistas tentaram bombardear Saragoça, sendo reppellidos pelo intenso fôgo dos canhões anti-aereos, tendo, porem, cahido algumas bombas nos arredores daquella cidade.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

ENCERROU-SE, EM S. PAULO, A SEMANA DO ALCOOL MOTOR — A BOLSA DE VALORES DE NEW-YORK ABRIU, HONTEM, COM GRANDE BAIXA.

PARÁ

BELE'M, 19 (A União) — Está sendo feito, ha dias, rigoroso inquerito na Recebedoria, para apurar a responsabilidade da sonegação de impostos sobre combustivel que se eleva a dezenas de contos.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 19 (A União) — Os jornaes fazem longamente, o necrologio, do pintor Antonio Parreiras, que morreu aos 76 annos de idade, em Nictheroy, de onde era natural.

Suas telas attingem mais de um milhar. Realizou mais de sessenta exposições. Em quasi todos os palacios dos governos nos Estados, encontram-se telas do famoso pintor.

Deixa elle dois filhos: o pintor Dakir Parreira, actualmente em Paris, e a senhora Olga Ferreira da Silva.

Era tio do commandante Ary Parreira.

SÃO PAULO

SÃO PAULO, 19 (A União) — Com a presença do sr. Leonardo Truda, presidente do Instituto do Assucar e do Alcool e do Banco do Brasil, realizou-se, no Automovel Club do Brasil, a cerimonia de encerramento da Semana do Alcool Motor.

Falaram varios oradores, que accentuaram a significação economica advinda pelos resultados das experiencias realizadas que provaram o vantajoso emprego da gasolina rosada, que contem 20% de alcool anhydrico.

O sr. Leonardo Truda pronunciou, igualmente, um discurso.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 19 (A. União) — Acaba de fallecer, nesta cidade, o general de divisão Oliveiro Deus.

O extincto era pae do deputado federal Oliverio Deus Filho.

INGLATERRA

LONDRES, 19 (A União) — Urgente — O "Foreing Office" informa que o caso da retirada dos voluntarios dos estrangeiros na Espanha voltou a se agravar em consequencia da decisão da Italia de que os voluntarios sejam retirados em igualdade de numero.

FRANÇA

PARIS, 19 (A União) — Está imminente a queda de Gijon em poder das tropas nacionalistas com a captura na tarde de hoje da importante cidade de Villa Viciosa.

ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 19 (A União) — A Bolsa de Valores abriu, hoje, numa verdadeira derrocada. Os prejuizos são elevados a milhões de dollares em consequencia da desvalorização de titulos, catastrophe não verificada desde 1929.

ESPANHA

SALAMANCA, 19 (A União) — O general Franco declarou ao "Daily Telegraph" que logo após o triumpho de suas forças recorrerá para a Côrte de Haya, a fim de rehaver o ouro espanhol illegalmente transportado para a Russia.

SAIBAM TODOS

O frade Licent partiu da França em 1914 com a idéa de fundar na China um museu archeologico e paleontologico. Ao peso de inumeras e terriveis difficuldades, realizando expedições perigosas, em que viajou mais de 45.000 kilometros no interior do vasto país amarello, o frade francês conseguiu reunir collecções de inestimavel valor scientifico, abrangendo igualmente a historia, os costumes, a fauna, a flora, a geologia e a geographia. Foi na paleontologia que elle fez a descoberta mais sensacional, em 1923, provando a existencia do homem fossil na China com o desentulhamento do nucleo paleolithico dos Ordos. O museu do frade Licent foi construido e inaugurado em 1922 em Tien-Tsin, na China do norte.

Em Julho ultimo, lord Camrose adquiriu em Londres o "Morning Post", um dos mais importantes quotidianos da imprensa britannica. Esperava-se que essa compra pudesse ser seguida da fusão do "Morning Post" com o "Daily Telegraph", ou da creação de um jornal da noite, com tendencias conservadoras. O "Morning Post" havia sido transferido ha alguns annos por lord Ba'hurst a um "consortium de politicos conservadores e era dirigido por três conservadores eminentes. A hypothese do desapparecimento do "Morning Post" com a fusão com outro diario era prevista com lastima em certos circulos londrinos, pois que elle representava fielmente o pensamento dos magnatas ligados a todas as tradições e a todos os preconceitos da velha Inglaterra.

A Bibliotheca Nacional de Paris realizou ultimamente interessantissima exposição de obras antigas com illuminuras, principalmente de caracter religioso. Desde a famosa Biblia encommendada pelo imperador Carlos Magno ao monge Godescalc, uma série de livros que pertenceram aos velhos reis de França foi apresentada. Entre outros o Evangeliario de Lothario I, a Biblia e o Psalterio de Carlos, o Calvo, a Chronica Rimada, em que apparece Felippe I com a sua Côrte, o Psalterio de Branca de Castella, a Biblia do rei S. Luiz e a Biblia de Felippe, o Bello. Além desses, figuram outros manuscriptos da Idade Média e da Renascença, igualmente maravilhosos. A exposição foi coroada de brilhantissimo exito.

IGNACIO EVARISTO

(Conclusão da 1.ª pg.)

mais cavalheirismo, passando lisamente uma esponja sobre o passado, irmanando-se para a vida e para a morte com aquelle mesmo que, na vespera, se tentara destruir, mas cuja efficiencia e collaboração eram reconhecidas de publico diante dos directores supremos de uma organização partidaria que nos lembrava por vezes uma orchestra afinadissima, graças ao condão da batuta, que a regia, e que era agitada aos ventos da Borborema pela mão sagaz de Ignacio Evaristo.

As decepções dos homens de braço dado com os achaques irremoviveis lhe amarguraram os ultimos dias da existencia, os acontecimentos que se processaram com vertigem no Brasil, e especialmente na Parahyba, vieram encontrar o velho lidador com a saúde abalada pela doença e pelos annos, mas ainda vestindo a coiraça das escaramuças antigas e disposto a sahir á liça, sobraçando a durindana, embora sem o seu luzimento (espada e coiraça) pelas vicissitudes de sua propria fortuna politica.

Quantas vezes me puz, ahi no *hall* do Parahyba Hotel, a contemplar esse leão envelhecido, forcejando por se inteirar do que occorria precipite em torno de si, fitando o ouvido ferido por surdez incuravel, amando a rua como bom cidadão, na qual Ignacio Evaristo apparecia de madrugada, pairando pelas esquinas a lêr os matutinos, a cumprimentar os amigos que se sumiam á distancia, tomados do panico de se verem envolvidos no seu ostracismo, com o seu bello olhar perdido num passado longinquo, que nunca mais tinha de voltar, nos cumes redoirados das altas posições politicas que elle galgara á custa dos seus esforços e serviços á causa publica, e em cuja encosta agora sentia os passos lhe fraquejarem, emquanto outros, que o dedicado turgimão ajudara a subir, lhe passavam adiante, embora sem o seu tirocinio, sem a sua tradição, sem a sua sabedoria de experiencia feita, sem o seu profundo conhecimento dos homens e das situações historicas.

A' hora justa em que baixa á terra parahybana o corpo sem vida de Ignacio Evaristo Carneiro Monteiro, pungem-me na memoria dolorida os versos profundos de meu bom La Fontaine, da sua fabula que todos os politicos deveriam saber de cór: *Le Lion devenu vieux*, que fielmente retrata a imagem do conjuncto da vida desse conterraneo inesquecivel, que já nos habituaramos a admirar e a sympathizar, e cuja morte pranteamos com um sincero sentimento de parahybano.

Finalizando esta nota fugidia, eu rogo aos filhos de Ignacio Evaristo, filhos e genros que elle amou ternamente, que acreditem no vivo e profundo desgosto que me causa o desapparecimento do solido espirito, do nobre coração, do grande amigo e grande cidadão que foi, durante toda a sua vida, Ignacio Evaristo Monteiro.

PAUTA DE ALGODÃO

O secretario do governador do Estado recebeu do dr. Alfredo Duarte Filho, secretario da Fazenda do Estado de Pernambuco, o seguinte telegramma:

"Pauta algodão semana corrente 3$000 kilo. Saudações — *A. Duarte Filho, secretario da Fazenda*".

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O joven Enaldo Ferreira Soares, alumno do Lyceu Parahybano, e filho do dr. Octavio Soares, conceituado clinico conterraneo.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maria José, filha do sr. José Leovegildo Rocha, funccionario da Imprensa Official.

— A senhorita Dayse Paiva, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves e filha do sr. Arthur Paiva, vice-consul de Portugal neste Estado.

— A senhorita Maria Baptista de Sousa, esposa do sr. Egydio Vileforte, funccionario publico no interior do Estado.

— A menina Maria do Soccorro, filha do sr. Florencio Dias, residente em Malta.

— O sr. Gercino de Britto, commerciante residente nesta cidade.

— A sra. Nita Nobrega, esposa do sr. Ascendino Nobrega, commerciante nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu, no dia 14 do fluente, nesta capital, o nascimento da menina Gereina, filha do sr. Alfredo Bento Rodrigues, negociante na Torrelandia, e de sua esposa, sra. Mirene Bento Rodrigues.

VIAJANTES:

Deputado Aloysio Campos: — Vindo de Campina Grande, onde é advogado de nota, encontra-se nesta capital o deputado Aloysio Campos.

S. excia. veiu tomar parte das sessões da Assembléa Legislativa, onde vem tendo criteriosa e brilhante actuação em pról dos problemas fundamentaes da nossa terra.

Dr. Fernando Lyra: — Em companhia de sua exma. esposa e filha, regressa hoje ao Rio, a bordo do *Aratimbó*, o nosso illustre conterraneo dr. Fernando Lyra, escrivão da 1.ª Pretoria Civil da capital do país.

O dr. Fernando Lyra, que desde longa data reside no Rio de Janeiro, veiu rever parentes e amigos residentes nesta capital, tendo hontem estado no Palacio da Redempção a fim de apresentar as suas despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Gambarra Filho: — A fim de tratar de assumpto de interesse de sua administração, encontra-se em João Pessôa o nosso amigo. sr. Gambarra Filho, operoso prefeito do municipio de Piancó.

S. s. demorar-se-á alguns dias nesta cidade, devendo logo após retornar ao centro de suas actividades.

— Depois de curta permanencia em Cuité, onde esteve em visita á sua familia, volveu hontem, de automovel, a esta capital, o preparatoriano Massilon Macêdo, alumno do Lyceu Parahybano.

VISITANTES:

Sr. João Galdino: — Esteve hontem á noite em visita á nossa redacção, o sr. João Galdino da Costa, politico e proprietario no municipio de Piancó.

Hoje, o sr. João Galdino regressará ao centro de suas actividades.

ENFERMOS:

Sr. Porphirio Ribeiro: — Submeteu-se, hontem, pela manhã, a uma delicada intervenção cirurgica, no *Hospital do Prompto Soccôrro*, o nosso amigo, sr. Porphirio Pinto Ribeiro, antigo funccionario da Imprensa Official.

O enfermo, que vae passando bem e foi operado pelos drs. Antonio d'Avila Lins e Aloysio Raposo, assistidos pelos drs. Josa Magalhães e Flavio Ribeiro, vem sendo muito visitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

NOTAS DE ARTE

O festival, hontem, da pianista Carmen Camara, em homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo

No salão nobre da Escola Normal, a brilhante pianista Carmen Camara realizou hontem, á noite, o seu esperado recital, em homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo.

O programma organizado teve o melhor desempenho, não se podendo, assim, destacar esse ou aquelle numero, pois que todos obtiveram uma consciencioso interpretação.

Com o seu festival de hontem a pianista Carmen Camara reaffirmou, mais uma vez, a sua fina sensibilidade artistica e as suas grandes qualidades de virtuose do teclado.

Ao concerto compareceu uma numerosa e selecta assistencia, da qual recebeu Carmen Camara os mais justos e enthusiasticos applausos.

No saguão da Escola Normal tocou a banda de musica da Policia Militar.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

(Conclusão da 1.ª pg.)

leira", com a finalidade de activar a repressão ao communismo, prestando, assim, uma efficiente collaboração ás autoridades na defêsa da ordem e da sociedade.

Igualmente, propoz fôsse transmittido u'a moção congratulatoria ao presidente daquella organização, ministro Macêdo Soares, pela installação da mesma.

O requerimento do sr. Wilson Madruga foi approvado por unanimidade.

O sr. Mardokêo Nacre, em seguida, deu conta das providencias da Thesouraria, que de accôrdo com as instrucções anteriores approvadas, tratou da situação dos socios em atrazo.

Discutido sufficientemente o assumpto, o Conselho approvou a seguinte resolução: Aos socios em atrazo que não fôram excluidos, em vista de demonstrarem desejo de continuar a prestar o seu concurso á A. P. I. ficou concedido o prazo improrogavel de 45 dias a contar desta data, para, em três prestações, liquidarem os seus debitos.

Continuando facultada a palavra, o conselheiro Eudes Barros communica encontrar-se no recinto, em visita á A. P. I., o illustre homem de imprensa dr. Antonio Fasanaro, a quem o orador apresenta como velho companheiro de lides literarias e jornalisticas.

O sr. presidente refere-se tambem á pessôa do visitante, que é um dos mais sinceros amigos de nossa terra, onde conviveu longos annos.

O dr. Antonio Fasanaro, em palavras cordiaes e expressivas, agradeceu aquella recepção dos seus companheiros de imprensa, sendo applaudido ao terminar.

O conselheiro Alves de Mello, com a palavra, requereu seja nomeada uma commissão da A. P. I. para visitar o antigo jornalista dr. José Gaudencio, que se acha recolhido á prisão nesta capital.

Associando-se áquella prova de solidariedade, falaram varios conselheiros, tendo o consocio Abelardo Jurema suggerido que dessa representação participassem todos os que alli se chavam presentes.

Ainda, foi ventilada pelo consocio Gondim Lins, a idéa de se pleitear nas casas de diversões um abatimento de 50% para os socios que fizerem uso da carteira da A. P. I.

Encaminhada a mesma suggestão, foi a mesma approvada pelo Conselho, devendo a Directoria, nesse sentido, se entender com as emprêsas cinematographicas desta cidade.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, sendo marcada outra para o dia 30 do corrente.

AS MOÇÕES CONGRATULATORIAS

Ao presidente Getulio Vargas foi passado o telegramma abaixo:

"João Pessôa, 19 — Presidente Getulio Vargas, Rio—O Conselho Deliberativo da A. P. I., em reunião de hoje, approvou por unanimidade, um voto de congratulações á attitude patriotica e decidida de v. excia. na vigilante e intransigente defêsa da civilização brasileira ameaçada pela onda vermelha que tenta pertinazmente solapar as nossas instituições fundamentaes. Esse gesto espontaneo de solidariedade dos jornalistas parahybanos ao govêrno de v. excia. não é senão o cumprimento de imperioso dever civico que assiste a todo homem de imprensa do Brasil nesta grave conjunctura da vida nacional. Respeitosas saudações, **Orris Barbosa, presidente**".

Ao governador Argemiro de Figueirêdo tambem foi dirigido o seguinte telegramma:

"João Pessôa, 19 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — O Conselho Deliberativo da A. P. I., em reunião de hoje, approvou unanimemente um voto de congratulações á franca e energica cooperação do govêrno de v. excia. ás medidas repressivas adoptadas pelos Poderes Centraes da Republica contra o recrudescimento da infiltração communista no Brasil, cumprindo assim um sagrado dever de patriotismo nesta hora em que a Nação desperta para a defêsa das suas tradições. Respeitosas saudações, **Orris Barbosa, presidente**".

Ao ministro Macêdo Soares, presidente da "Defêsa Social Brasileira", organização eminentemente nacionalista que acaba de ser fundada na capital da Republica, foi enviado o telegramma infra:

"João Pessôa, 19 — Ministro Macêdo Soares, presidente da Defêsa Social Brasileira — O Conselho Deliberativo da A. P. I., em reunião de hoje, approvou por unanimidade um voto de congratulações á orientação verdadeiramente nacionalista com que se apresenta a "Defêsa Social Brasileira" para um combate franco á propagação das doutrinas subversivas emanadas do Komintern tão contrarias á indole, tendencias e tradições do povo brasileiro. Respeitosas saudações, **Orris Barbosa, presidente**".

CREADO NA CADEIA PUBLICA,

O SALÃO DE LEITURA "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

Por iniciativa do actual director da Cadeia Publica desta capital, o academico Durwal de Albuquerque, acaba de ser creado, naquelle estabelecimento penitenciario um salão de leitura destinado aos detentos.

E sa acertada medida da directoria daquella casa de reclusão muito bem demonstra os novos rumos que vem tomando a administração da Cadeia Publica, na medida das actuaes possibilidades.

Prestando uma homenagem ao sr. governador do Estado, o jornalista Durwal de Albuquerque denominou o departamento recem-creado de Salão de Leitura "Argemiro de Figueirêdo", tendo a proposito dirigido a seguinte communicação ao director desta folha:

"João Pessôa, 18 de outubro de 1937 — Illmo. sr. dr. Orris Barbosa, m. d. Director da A UNIÃO. — João Pessôa — Temos o prazer de communicar a v. s. que vem de ser creado, nesta Cadeia, um Salão de Leitura, denominado "Argemiro de Figueirêdo", do qual será encarregado, por determinação desta Directoria, o professor Manuel Cavalcanti de Oliveira, regente da cadeia publica deste estabelecimento.

Contando, desde já, com o patriotico concurso de v. s., no sentido de dar letras aos detentos que permanecem nas trevas da ignorancia e procurando, assim, combater o analphabetismo, aguardamos a sua valiosa contribuição, que deverá ser, exclusivamente, em livros didacticos, obras literarias ou jornaes e revistas.

Com particular estima e consideração,

Subscrevemo-nos, attenciosamente. Saúde e fraternidade.

DURWAL DE ALBUQUERQUE, Director interino".

NOTAS DA PRAÇA

INSETICIDA "FLIRT"

Offerecidas pelo gerente da Standard Oil Company Of Brasil, nesta praça, recebemos uma bomba miniatura e uma pequena lata do insecticida "Flirt", producto grandemente recommendado para o combate aos insectos daninhos.

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telegraphos, despachos retidos para Heliodoro Silva, para Idalina; Ives Simon Barão do Triumpho.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção realizada em 19 de outubro de 1937

3868	30:000$000
5471	3:000$000
11143	2:000$000
2274	1:000$000
15334	1:000$000

Pela Agencia Geral foi vendido, nesta capital, o bilhete n.º 5471, premiado com 3:000$000.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 20 de outubro de 1937

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados, que fôram transferidos, conforme pedidos aos juizes eleitoraes das respectivas zonas, os eleitores abaixo discriminados:

Abelardo Gonçalves de Albuquerque Silva, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Wilson Barbosa da Silva, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Hildebrando Tarquinio da Silva, transferido da 4.ª zona — Goyanna — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Severino Lopes Guimarães, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Sebastião do Rêgo Cavalcanti, transferido da 3.ª zona — Jaboatão — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Enedino Anadalho do Nascimento, transferido da 3.ª zona — Jaboatão — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Murillo Mendes de Mello, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Joaquim Cardoso de Oliveira, transferido da 9.ª zona — Itambé — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

José Messias Cordeiro, transferido da 20.ª zona — Catende — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Raymundo Silva, transferido da 3.ª zona — Jaboatão — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Jonathas Monteiro da Franca, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Rosendo Herminio da Silva, transferido da 2.ª zona — Olinda — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Jacob Feldman, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Hilda Mendes Pinto, transferida da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Euclydes Coutinho dos Santos, transferido da 4.ª zona — Goyanna — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

José Camerino Paes Barretto, transferido da 16.ª zona — Barreiros — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Aurino de Sá Cavalcanti, transferido da 1.ª zona — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Dr. Onildo de Medeiros Chaves, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Francisco Antonio Baptista, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Durwal dos Santos, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Mario Rodrigues de Carvalho, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Elisiario Martins Gouveia, transferido da 9.ª zona — Itambé — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Dr. Albino Gonçalves Fernandes Filho, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª zona — João Pessôa.

Juvencio Taciano Mariz Netto, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Nathalia Maria Gouveia, transferida da 9.ª zona — Itambé — Pernambuco — para a 1.ª — João Pessôa.

Amaro Leão da Silva, transferido da 28.ª zona — Ilha das Flôres — Pernambuco — para a 2.ª — Mamanguape.

Francisco Rodrigues Pontes, transferido da 5.ª zona — S. Lourenço — Pernambuco — para a 2.ª — Mamanguape.

Antonio Joaquim Araujo, transferido da 5.ª zona — S. Lourenço — Pernambuco — para a 2.ª — Mamanguape.

Hiram Corrêa de Andrade, transferido da 4.ª zona — Goyanna — Pernambuco — para a 3.ª — Itabayanna.

Elias Vieira de Sousa, transferido do 11.ª zona — Queimadas — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

Ilsa da Cunha Cavalcanti, transferida da 8.ª zona — S. Vicente — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

Abdias Peres da Silva, transferido da 11.ª zona — Queimadas — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

Patricio Gomes de Andrade, transferido da 8.ª zona — S. Vicente — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

Manuel Antonio dos Santos, transferido da 8.ª zona — S. José do Serigy — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

José Aprigio Anthero, transferido da 11.ª zona — Queimadas — Pernambuco — para a 8.ª — Umbuzeiro.

Manuel Pereira de Lucena, transferido da 11.ª zona — Queimadas — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Antonio Jorge de Araujo Pereira, transferido da 8.ª zona — S. Vicente — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

João Lustosa Lima, transferido da 19.ª zona — Agua Preta. — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Albertino Luiz Ferreira, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Antonio Pinto Coêlho, transferido da 31.ª zona — Garanhuns — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Nerecinor Carneiro Mesquita, transferido da 7.ª zona — Nazareth — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Claudio Cavalcanti de Araumo, transferido da 8.ª zona — Timbaúba — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Octavio da Motta Silveira, transferido da 10.ª zona — Limoeiro — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Severino Guedes de Britto, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Caetano Maciel Filho, transferido da 19.ª zona — Agua Preta — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Francisco Arruda de Lima, transferido da 4.ª zona — Goyanna — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Antonio Bertino de Vasconcellos, transferido da 25.ª zona — Bezerros — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Alceu Costa, transferido da 26.ª zona — Caruarú — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Alfredo Paulo de Oliveira, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Manuel Elias de Albuquerque Farias, transferido da 11.ª zona — Bom Jardim — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

José de Oliveira Pessôa, transferido da 8.ª zona — Alliança — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Juventino Marinho da Silva, transferido da 31.ª zona — Garanhuns — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

José Leite de Mello, transferido da 6.ª zona — Páo d'Alho — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

José Augusto Brayner, transferido da 25.ª zona — Bezerros — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Cicero Pereira de Lucena, transferido da 11.ª zona — Bom Jardim — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Nahum Baptista Vieira, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Paulino Cardoso de Araujo, transferido da 12.ª zona — Escada — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Manuel Vellôso Seixas, transferido da 31.ª zona — Garanhuns — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

José Firmino de Araujo, transferido da 8.ª zona — Timbaúba — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Octavio Leal de Brito, transferido da 9.ª zona — Nazareth — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Iati do Rêgo Leal, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Epaminondas Rezende Pereira, transferido da 11.ª zona — Queimadas — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Agricio José da Paixão, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Jacob Rubinsky, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Joaquim Ferreira de Araujo, transferido da 35.ª zona — Correntes — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

Paulo Athanasio da Costa e Silva, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 9.ª — Campina Grande.

José Pedro Perrier Pereira, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 18.ª — Cajazeiras.

Luiz de França Lima, transferido da 1.ª zona — Recife — Pernambuco — para a 18.ª — Cajazeiras.

Sebastião Alves da Cruz, transferido da 41.ª zona — Belmonte — Pernambuco — para a 18.ª — Cajazeiras.

Braz Perozzo Pedrosa, transferido da 39.ª zona — Alagôa de Baixo. — Pernambuco — para a 18.ª — Cajazeiras.

Luiz Côrte Pires, transferido da 41.ª zona — Villa Bella — Pernambuco — para a 18.ª — Cajazeiras.

Austriclinio Barbosa da Silva, transferido da 5.ª zona — S. Lourenço da Matta — Pernambuco — para a 21.ª — Santa Rita.

Leonilla Araujo, transferida da 2.ª zona — Paulista — Pernambuco — para a 21.ª — Santa Rita.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho, Director.

—

EDITAL — Relação das qualificações indeferidas, por varios motivos e que até agora os alistandos não voltaram a cartorio para cumprirem os despachos do exmo. dr. Juiz Eleitoral,

N.º 10.046 — Joaquim Dias da Silva De Alhandra.

N.º 10.157 — Antonio de Oliveira e Silva.

N.º 7.814 — Antonia Cardoso

N.º 9.058 — José Olegario da Cunha Cabedello

N.º 8.949 — Tenente Wilson da Silveira Vasconcellos.

N.º 8.948 — Maria das Neves Vasconcellos.
Rua Maciel Pinheiro, 433.

N.º 8.880 — Manuel Ricardo de Carvalho
Rua Padre Ibiapina, n.º 129.

N.º 8.891 — José André de Carvalho
Rua do Cajueiro, n.º 24.

N.º 8.380 — Paula Victoriana Gomes
Alhandra, desta comarca.

N.º 8.943 — Ramiro Romeiro.
Quartel da Policia Militar deste Estado.

N.º 8.607 — Adaucto Altilio Pereira de Melo.
Rua Rodrigues Chaves, 527.

N.º 10.141 — Joaquim Ignacio de Vasconcellos.
Rua Cruz Cordeiro, n.º 4.

N.º 9.069 — Olga Marinho Falcão.
Rua S. Miguel n.º 558

N.º 9.069 — Jandira Marinho Falcão.
Rua S. Miguel n.º 558.

N.º 8.007 — Manuel Cezar Marinho Falcão.
Rua S. Miguel n.º 558.

N.º 8.971 — Severino José dos Santos
Rua Monte Alegre n.º 628.

N.º 8.965 — Clotilde Monteiro Guedes
Rua Aristides Lôbo, n.º 100.

N.º 8.232 — Edvaldo da Silva Brandão
Rua da Republica n.º 316

N.º 8.233 — Helvercio Gonçalves de Oliveira.
Rua Diôgo Velho, n.º 18.

N.º 9.006 — José Francisco de Sousa
Rua S. Miguel, n.º 728.

Ficam assim intimados a comparecer neste cartorio, a fim de regularizarem suas qualificações eleitoraes, todos sob as penas da lei, visto que o prazo de qualificação encerrar-se-á no proximo dia 24 de outubro corrente.

João Pessôa, 5 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de intimação com o prazo de trinta dias — Luiz Theotonio da Silva, escrivão eleitoral do Juizo da 5.ª zona, neste municipio de Alagôa Grande, do Estado da Parahyba.

De ordem do dr. Juiz Eleitoral desta 5.ª zona do Estado da Parahyba, intimo, por meio deste edital, o eleitor Pedro de Athayde Cavalcanti, do municipio de Alagôa Nova, desta 5.ª zona, para devolver a quarta via do titulo que se acha em seu poder, entregando-a em cartorio no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento do referido eleitor, expediu-se este edital que também foi affixado á porta do Juizo. Alagôa Grande, 13 de outubro de 1937. Eu, **Luiz Theotonio da Silva**, escrivão eleitoral.
escrivão eleitoral.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7 publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia — Edital n.º 14 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 9, por não ter a unica firma concorrente apresentado proposta para todos os materiaes constantes do mesmo edital, acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão, do mesmo material, que é o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de dynamite.

450 (quatrocentos e cincoenta) kilos de estopim impermiavel.

50.000 (cincoenta mil) espoletas n.º 8.

2.000 (dois mil) kilos de aço oitavado de 1", para brocas.

O material deve ser de primeira qualidade, declarada a marca de cada um, sendo substituido dentro de 5 (cinco) dias o que não satisfizer a esta condicção.

Havendo uma recusa superior a 10% (dez por cento) o contracto será rescindido, revertendo a caução em favor do Estado.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa Repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em quatro vias, devidamente sellada, a 1.ª via.

O preço entende-se para o material posto no almoxarifado desta Commissão, sendo o prazo de entrega de 20 (vinte) dias da assignatura do contracto.

O material será bem embalado, de forma a evitar perigo.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em três vias sendo a 1.ª devidamente sellada, sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, até ás 14 horas do dia 21 do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, estaodual, e municipal, no exercicio passado, bem como a caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de ser rescindido o contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de comprar, no todo ou em parte, o material de que trata esta concorrencia.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: — *José Fernal* — Engenheiro Chefe.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 92 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

8 mil comprimidos de "Intermitan".

10 litros de ether sulfurico.

25 ampolas de uso anti-tetanico de 1500 unidades.

100 seringas de vidro de 3, c. c.

50 seringas de vidro de 5 c. c.

24 seringas de vidro de 10 c. c.

6 vidros de 50 grammas de nitrato de prata, em bastão.

100 ampolas de adrenalina.

100 ampolas de emetina.

5 kilos de gluconato de calcio "Merck".

10 mil ampolas vazias de 10 c c. typo Iodobisman.

100 kilos de algodão hydrophilo.

2 tubos de borracha para estetoscopio.

2 mil ampolas de vidro, vazias, de 1 c. c.

2 mil ampolas de vidro, de um bico, typo Iodobisman, de 2 c. c.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 22 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 8 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECÇÃO LIVRE

JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

(8.° anniversario)

A familia Correia Lima convida os parentes e amigos do pranteado dr. João da Matta Correia Lima, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, serão celebradas na proxima quinta feira, 21 do corrente, ás 6.30 horas, na igreja da Misericordia.

Antecipa a todos que comparecerem sinceros agradecimentos.

ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

(7.° dia)

A Viúva, filhos, genros, nóra, sobrinhos, cunhados e demais parentes do saudoso ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, profundamente feridos com o seu fallecimento em 15 do corrente, agradecem mui penhorados a todas as pessôas que se dignaram confortal-os carinhosamente durante a molestia que o victimou, de modo especial ao illustre facultativo Dr. Antonio d'Avila Lins e Senhorinha Lila Porter, como a todos que acompanharam o seu cadaver á ultima morada, e aproveitam o ensejo para convidar as pessôas amigas para assistirem ás missas de Setimo dia que por seu descanço eterno serão celebradas na Cathedral, em 21 do vigente, ás 6.30 horas.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos por essa prova de caridade e fé christã.

JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

F. Coutinho de Lima e Moura e familia, convidam aos parentes e amigos do inesquecido dr. João da Matta Correia Lima para assirtir á missa que manda celebrar na intensão daquelle grande amigo, pelas 6 horas do dia 21 do corrente, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

D. CARLOTA CASTELLO BRANCO GUANAES

(Sinhá)

7.° Dia

Filhos, genro, novas, sobrinhos, netos, cunhados e demais parentes da saudosa Carlota Castello Branco Guanaes, profundamente sentidos com o seu fallecimento, hontem, nesta cidade, agradecem mui penhorados a todas as pessôas que se dignaram confortal-os carinhosamente no curso e desfecho da molestia que a victimou e especialmente ao illustre clinico dr. Newton Lacerda, como a todos que acompanharam o seu cadaver á ultima morada, bem assim aos que lhes apresentaram votos de profundo pezar. Aproveitam o ensejo para convidar as pessôas amigas para assistirem á missa de setimo dia, que por seu descanso eterno mandarão celebrar na Cathedral, em 23 do vigente (sabbado), ás 7 horas.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos por essa prova de caridade e fé christã

SENHORINHA ROSA DE QUEIROZ E SILVA

Setimo dia

Maria Santiago, Nena e Sinhá Silva, Heitor Santiago, esposa e filhos (ausentes), Telemaco Santiago, esposa e filhos, Eitel Santiago, esposa e filhos, Arthur Cunha Barrêtto Silva e familia (ausentes), Edil e Hilda Cunha Barrêtto Silva (ausentes), Lourdes e Romero Santiago, Mario e Antonio Nunes da Silva, filhos, netos, bisnetos e filhos adotivos de *SENHORINHA ROSA DE QUEIROZ E SILVA*, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia do fallecimento da querida mãe, avó e bisavó, que será celebrada na Cathedral, ás 7 horas, do dia 21 do corrente.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Pessôa, 18 de outubro de 1937.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.° 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 19 de outubro, ás 15 horas.

1.° Premio	.. ..	0656
2.°	"	7264
3.°	"	4401
4.c	"	5849
5.°	"	7267

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita **Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 19 de outubro, ás 19 horas.

1.° Premio	.. ..	8862
2.°	"	5778
3.°	"	5489
4.°	"	4290
5.°	"	6084

J. Pessôa, 19 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.



SEXTA FEIRA NO — R E X — A MAIS FELIZ COMEDIA ROMANTICA ! ! !

Mesmo depois de casada, ella continuava violenta, sem ligar muita importancia ao marido !. . . Elle um homem sabido vingou-se um certo dia. . . e bem direitinho ! . . .

MARGARET SULLAVAN — a estrella de "Nós e o Destino" — ao lado de HENRY FONDA — o astro de — "Amôr e Odio" — em

VIVENDO NA LUA

O ROMANCE DE UMA "ESTRELLA" QUE ACABOU VIVENDO NA LUA !

—— com ——

CHARLES BUTTERWORT — BEULAH BONDI

UM FILM ADORAVEL DA — PARAMOUNT —

AMANHÃ NO — FELIPPÉA

O MAIOR ESPECTACULO DO MODERNO CINEMA ! O GRANDE DRAMA DA LEGIÃO ESTRANGEIRA QUE EMPOLGA E IMPRESSIONA ! RONALD COLMAN — CLAUDETTE COLBERT

—— em ——

SOB DUAS BANDEIRAS

com — VICTOR MAC LAGLEN — ROSALIND RUSSEL
Um portento da — 20th CENTURY FOX —



SOIRÉE DA MODA — AMANHÃ NO R E X — A SESSÃO DA ELEGANCIA !

NUMA TERRA ESTRANHA E POUCO CIVILIZADA ELLE CANTAVA PARA O CONTENTAMENTO E ALEGRIA DE TODOS !

B I N G C R O S B Y — a voz de velludo

O ULTIMO ROMANTICO

com — FRANCES FARMER
Uma delicia da PARAMOUNT

SABBADO — NA FAMOSA MATINÉE COLLEGIAL — NO — R E X

PELA ULTIMA VEZ O MAIS DOCE ROMANCE DE AMOR! UMA HISTORIA DE NAMORADOS QUE E' UMA HOMENAGEM AOS QUE AMAM !
ROBERT TAYLOR — LORETTA YOUNG — em

O AMOR É ASSIM

Um poema da 20th CENTURY FOX — Preço unico: — $600.

HOJE — NA MATINÉE POPULAR — NO JAGUARIBE

E D W A R D G. R O B I N S O N
NUM DRAMA NOTAVEL

O HOMEM QUE NUNCA PECCOU

Um film da COLUMBIA. — Preço unico — $600

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

NO PALCO — A'S 7,30

Brilhante festival de arte promovido pelos professores Santinha Sá e maestro Gazzi de Sá

GYMNASTICA ESTHETICA E DANSAS

Varios numeros pelo coral — Villa Lôbos

Um programma inesquecivel !

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

ACÇÃO !... MOVIMENTO !... LUCTAS EM PLENO "F A R - W E S T"

Ken Maynard

— em —

APUROS DE HERDEIROS

Juntamente a 2ª série de

CONQUISTADOR AUDAZ

com FRANKIE DARRO
"UNIVERSAL" — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

O FILM SENTIMENTAL QUE DEVE SER ASSISTIDO POR TODOS !

Dickie Moore — Aleanor Whitney

— em —

ORPHÃOS DO DESTINO

Um film da PARAMOUNT

Complemento: — PARAMOUNT NEWS — Jornal.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — ás 7 e 15 horas — HOJE

Um "far-west" com bôas emoções num ambiente elegante !
D I C K F O R A M — em

DESTINO VINGADOR

Juntamente a 5.ª série do

O GRANDE MYSTERIO AÉREO

Com NOAH BEERY JR. — UNIVERSAL
COMPLEMENTO: — A gosadissima comedia em 2 partes — BANQUEIRO DESBANCADO. — Rir sem parar.

Amanhã: — A PATRULHA AÉREA

AVISO IMPORTANTE: — A pedido da guryzada e senhorinhas frequentadoras das animadas vesperaes do METROPOLE, nosso horario pára as referidas vesperaes passará a ser ás 2 ½ horas da tarde, e não 3 ½ como vinha acontecendo.



CINE S. PEDRO

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA

HOJE — ás 7,15 horas — HOJE

AQUELLA SEPULTURA QUE MARCAVA O FIM DE UMA EXISTENCIA, DAQUELLE DIA EM DIANTE PASSOU A MARCAR O PRINCIPIO DE UMA GRANDE AFFEIÇÃO !

Anne Shirley

A ESTRELLINHA DE "VENUS EM FLOR" — em

O CRIME DE SILVESTRE BONNARD

—— com ——

O. P. Heggie Helen Westley

Preços: — 1$000 e $600.

AMANHÃ — SESSÃO DAS MOÇAS — ORPHÃOS DO DESTINO

DOMINGO: — O AMOR E' ASSIM — Robert Ttaylor

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do país grande sortimento de rendas largas e estreitas, nacionaes e estrangeiras, para ternos, botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.

10 % de abatimento.

M. C. CAMPELLO & CIA.
Rua da Republica. 720.

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

A L U G A - S E

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa, de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, commodos sufficientes para familia, o comprador pode occupar immediatamente sem nenhum impecilho, local optimo, bairro de Jaguaribe. Bonds a porta, Avenida Floriano Peixoto, n.º 316. Trata-se na mesma avenida, n.º 360.

PROCURA-SE uma bôa cozinheira, para casal, educada e pontual, dormir em casa. Tratar 2.ª feira. Paga-se bem. Av. Epitacio Pessôa, 809.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho.
Optimas accommodações.
A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

CINE REPUBLICA

H O J E
Uma sessão ás 7,30 horas da noite.

HARRY CAREY — O FAMOSO E VALENTE "COW-BOY" DE NUMEROSOS FILMS MUDOS, REAPPARECE AGORA NO SEU PRIMEIRO TRABALHO PARA O CINEMA FALADO

A QUADRILHA DA MORTE

MAIS UMA AVENTURA DESSE APRECIADO VAQUEIRO, CHEIA DE LUCTAS EMPOLGANTES E EXTRAORDINARIA BRAVURA.
UM NOVO SUCESSO DE HARRY CAREY, PARA SATISFAÇÃO DOS SEUS MILHARES DE "FANS".
Complemento: — UM NACIONAL D. F. B.
Preços: — 1.ª CLASSE 1$100. CRIANÇAS, ESTUDANTES E 2.ª CLASSE $600

SEXTA-FEIRA NA — SESSÃO DAS MOÇAS

LOUCO POR TI

Um interessante romance de amôr com Geurge Burns, da "Paramount", juntamente com

TARZAN, O DESTEMIDO

3.ª serie com BUSTER CRABBE

Sabbado — O DEFENSOR DA LEI — com Ken Maynard

Vem ahi — O VAQUEIRO CONQUISTADOR — por Bob Steele

A seguir — QUEM FOI O ASSASSINO ? — Drama Policial

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 22 de outubro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 28 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 4 de novembro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Cargueiro POCONE'

Sahirá no dia 24 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 28 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 4 de novembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro UÇA'

Sahrá no dia 22 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CORCOVADO" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 o cargueiro "Corcovado". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Bahia, Rio e Santos.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 228

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado do Sul do país no dia 16, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

"SUL"

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 14 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz, Tutoya e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITATINGA"

"ITAQUERA" — Sabbado, 30 do corrente, no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

Chegará no dia 22 do corrente, sexta-feira, sahindo "ITABERÁ" — Quinta-feira, 4 de novembro p.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

DR. PATRICIO LEAL

Ex-interno (por concurso) do Hospital de Prompto Soccorro. Ex-assistente das clinicas medica e proctologica do Hospital do Centenario.

INTESTINOS — RECTO E ANUS — VARIZES — CURA DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO. DOENÇAS VENEREAS.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 444
Residencia: — Rua Barão da Passagem (Pensão Brasil)
João Pessôa

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

ADVOGADO

DR. JOSE' DEUSDÉDITE MENDES

(Formado em Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil)
"Pensão Avenida" — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 40 — quarto n.° 14.

"A MASCOTTE"

Proprietario

LELLIS DE LUNA FREIRE

Restaurante o mais antigo da capital.
Cardapio variadissimo, agradando ao mais fino paladar.

Aberto até alta noite
Rua Duque de Caxias, 381

JOÃO PESSÔA

ALUGA-SE — Uma bôa casa em Praia Formosa. A tratar na "Pharmacia Oliveira", á rua Maciel Pinheiro, 426.

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 polias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.° 95. Campina Grande. Estado da Parahyba.

Confecção de Flôres

Confeccionam-se flôres para chapéus, vestidos para enxoval de criança, grinaldas e ramalhetes para noivas e flôres para tumulos.

Avenida Coremas, 459.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇAO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

CURSO PARTICULAR

Pedro Almeida Rocha ora residindo á rua Barão da Passagem, n. 519, nesta capital, promptifica-se a leccionar Arithmetica e Português, sendo a primeira destas materias, em combinação com a Algebra quanto á sua dupla funcção de facilitar o estudo das propriedades dos numeros e abreviar a solução dos problemas.

Adoptando esse processo, aliás já seguido pelo bel. João José Luiz Vianna, em que as operações arithmeticas são ministradas de accôrdo com as operações algebricas, póde ser procurado, pelos interessados, na residencia acima referida e nos dias uteis, das 19 ás 21 horas.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Vende-se um esplendido ponto para qualquer pequeno negocio, á avenida Beaurepaire Rohan n.° 208, junto da "Padaria Imperial".

Tratar no mesmo ponto, diariamente, das 7 ás 12 horas.